



PLANO DE EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA PLEM-SBCF

Emergency Response Planning



TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 2

| SUMÁRIO |

1.	PÁGINA DESTINADA PARA AUTO DE APROVAÇÃO DA ANAC	4
2.	TERMOS E ABREVIATURAS	5
3.	OBJETIVO	11
4.	ABRANGÊNCIA	11
5.	ESCOPO	12
6.	GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES	13
7.	LEGISLAÇÃO	13
8.	ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANEJAMENTO	13
9.	TELEFONES DOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DO PLEM	14
10.	ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NA RESPOSTA AS EMERGÊNCIAS	15
11.	RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO E SEUS PRINCIPAIS RISCOS	16
12.	SERVIÇOS A DISPOSIÇÃO DO PLEM	16
12.1	PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO	16
12.1	SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE VÍTIMAS - SME	17
12.2	SERVIÇOS HOSPITALARES	18
12.3	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS AERONAVES	19
12.4	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS AERONAVES	19
12.5	SERVIÇOS DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL	20
13.	REGISTROS E COMUNICAÇÕES RELACIONADAS AO PLEM	21
13.1	COMUNICAÇÕES	21
13.2	COMUNICAÇÃO NAS EMERGÊNCIAS	22
14.	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	26
15.	DAS EMERGÊNCIAS AEROPORTUÁRIAS	26
16.	EMERGÊNCIA AERONÁUTICA	27
17.	EMERGÊNCIA AERONÁUTICA EM CONDIÇÃO DE URGÊNCIA - PAN PAN	29
17.1	EMERGÊNCIA AERONÁUTICA EM CONDIÇÃO DE SOCORRO - MAY DAY	32
17.2	EMERGÊNCIA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SESCINC	38
17.3	REDUÇÃO NA CATEGORIA CONTRAINCÊNDIO DO AERÓDROMO	40
17.4	RESTABELECIMENTO DE CATEGORIA CONTRAINCÊNDIO	40
17.5	EMERGÊNCIAS MÉDICAS	41
17.6	EMERGÊNCIA MÉDICA A BORDO DE AERONAVES	41
17.7	EMERGÊNCIA MÉDICA NAS INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO	43

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 3

17.8	EMERGÊNCIA EM CASO DE ÓBITO A BORDO DA AERONAVE	44
17.9	EMERGÊNCIA EM CASO DE ÓBITO NAS INSTALAÇÕES DO AERODROMO	45
17.10	EMERGÊNCIAS EM CASOS DE SAÚDE PÚBLICA	46
17.11	EMERGÊNCIAS NAS INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	46
17.12	EMERGÊNCIAS EM INSTALAÇÕES/ EDIFICAÇÕES, COMO INCÊNDIO	46
17.13	EMERGÊNCIAS COM MATERIAIS PERIGOSOS	49
17.14	ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL - AIR SIDE	51
17.15	ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL - LAND SIDE	53
17.16	ACIDENTES ENVOLVENDO OPERAÇÕES DE REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO PÁTIO	54
17.17	DESTANQUEIO DE AERONAVES EM EMERGÊNCIA	56
17.18	PROCEDIMENTOS PARA ACIDENTES CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS	57
17.19	INCÊNDIOS FLORESTAIS	58
17.20	ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	59
17.21	ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO	59
17.22	EMERGÊNCIA POR ACIDENTE OU INCIDENTE DE TRABALHO	62
17.23	ACIDENTE CAUSADO POR ELETRICIDADE	62
17.24	ACIDENTE EM TRABALHO EM ALTURA	63
17.25	ACIDENTE EM ESPAÇO CONFINADO	64
17.26	ACIDENTE COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	65
17.27	DEMAIS ACIDENTES DE TRABALHO	66
18.	GESTÃO DE CRISE	66
19.	QUALIDADE	67
20.	APÊNDICE A - PROCEDIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS NA EMERGÊNCIA	68
22.	TELEFONES DOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO PRA - PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES	78
23.	FORMULÁRIOS	78
24.	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	79
25.	CONTROLE DE REVISÃO	80

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 4

1. | PÁGINA DESTINADA PARA AUTO DE APROVAÇÃO DA ANAC |

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 5

2. | TERMOS E ABREVIATURAS |

Siglas encontradas neste plano de emergência:

AAL - Administração Aeroportuária Local

ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados

AIS - Serviço de Informações Aeronáuticas

AITN - Aeroporto Internacional Tancredo Neves ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APOC - Centro de Operações Aeroportuárias

ATS - Serviço de tráfego Aéreo

ATC - Controle de Tráfego Aéreo

ASV - Agente de segurança de voo

CBMMG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

BMS - Building Manager Systems

BOA - Batalhão de Operações Aéreas do CBMMG

CCI - Carro Contra Incêndio de Aeródromo

CDTN - Centro de Desenvolvimento Tecnológico Nuclear

CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CEDEC/MG - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais

CGNA - Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea

CMES - Centro de Monitoramento Eletrônico de Segurança

CNEN - Centro Nacional de Energia Nuclear

CEA - Comissão de Emergência Aeroportuária

COE - Centro de Operações de Emergências

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 6

COMAR III - Comando Aéreo Regional

COMAVE - Comando de Aviação do Estado

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

CRS - Carro de Resgate e Salvamento

CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

DEER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem

DEAMB-MG - Diretoria de Prevenção e Emergência Ambiental de Minas Gerais

EC-AA - Elo CIPAER - Administração Aeroportuária

FO - Objeto Estranho

FOD - Dano Causado por Objeto Estranho

PRE - Prevenção Resposta e Emergências

GOP - Gerência de Operações

IML - Instituto Médico Legal

NGE - Núcleo de Gerenciamento de Emergência

NOTAM - Notificação aos Aeronavegantes

NSCA - Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica

SERIPA III - Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CHARLIE 1 - Supervisor de Operações

CHARLIE 2 - Líder de Operações

PAMA - Parque de Material Aeronáutico

PAX - Passageiro

PESU - Parque Estadual do Sumidouro

PCINC - Plano de Contra Incêndio do Aeródromo

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 7

POB - Pessoas a Bordo

PRAI - Plano de Remoção para Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista

PREVINCENDIO - Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PSA - Programa de Segurança Aeroportuária

SPI - Gestão de Segurança e Processos Integrados

RFB - Receita Federal do Brasil

SEA - Segurança Aeroportuária

SCI - Seção Contra Incêndio.

SESCINC - Serviço de Salvamento e Combate a incêndio.

SERIPA - Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

SGSO - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

SME - Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas

SIPAER - Sistema de Investigação e Prevenção a Acidentes Aeronáuticos

SST - Segurança e Saúde no Trabalho

TPS - Terminal de Passageiros

ACIDENTE DE TRABALHO: é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados especiais (colaboradores efetivos e temporários) provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução da capacidade para o trabalho permanente, temporária ou até morte.

ACIDENTE DE TRAJETO: Acidente de trajeto é aquele que ocorre em deslocamento habitual de casa para o trabalho e/ou do trabalho para casa e/ou a serviço da empresa.

AERONAVE: Todo aparelho, manobrável em voo, apto a se sustentar e a circular no espaço aéreo mediante reações aerodinâmicas que não sejam as reações do ar contra a superfície do terreno.

ÁREA DE ESTABILIZAÇÃO / CUIDADOS MÉDICOS: É a área suficientemente afastada do local do acidente/incidente aeronáutico, contígua à Área de Triagem, são organizados o tapete vermelho (prioridade

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 8

I), tapete amarelo (prioridade II) e tapete verde (prioridade III), sendo atendidas e estabilizadas as vítimas vindas da área de triagem.

ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE SEGURANÇA OU DE EMERGÊNCIA: Locais previstos no Mapa Grade Interno do Aeroporto, onde deverá ser orientado o estacionamento de aeronave que se encontre sob qualquer forma de perigo (apoderamento ilícito, suspeita de explosivos, material perigoso etc.). Obs.: Ver PSA (Programa de Segurança Aeroportuária)

ROTA DE EMERGÊNCIA: Rota contígua à Área de estabilização / cuidados médicos, de forma a garantir o fluxo seguro de veículos, equipamentos quando do emprego e/ou desmobilização destes.

ÁREA DE SINISTRO: Local ao redor de uma aeronave acidentada com raio de aproximadamente 150metros, onde atua apenas o pessoal de combate a incêndio e de salvamento. A expressão também se aplicado caso de outros sinistros na área aeroportuária, que redunde em ferimentos ou ameaças à saúde de pessoas.

ÁREA DE TRIAGEM: Área destinada para receber as vítimas resgatadas no acidente/incidente e realizar classificação das pessoas feridas de acordo com o nível de assistência exigida e priorizar os que necessitam cuidados imediatos.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE): é o local designado ou adaptado na estrutura do aeródromo de onde são realizadas as atividades de acionamento e coordenação da resposta a uma emergência aeroportuária.

CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE EMERGÊNCIA (CVE): É o grupo de voluntários com a função de auxiliar nas atividades de resposta à emergência aeroportuária, auxilia a equipe médica nos cuidados de primeiros socorros, sob coordenação Enfermeiro do SME;

NOTA¹ - O BH Airport não dispõe de corpo voluntário de emergência - CVE, devido os recursos externos estarem nas proximidades do aeroporto.

CARE TEAM: Auxilia na assistência humanitária as vítimas ilhas e familiares e amigos, sob coordenação do Líder Operacional do BH Airport;

DESINTERDIÇÃO DE PISTA: É a ação coordenada para liberação de pista de pouso e decolagem que tenha sido obstruída por acidente, incidente aeronáutico ou ocorrência de solo.

DESEMBARQUE: É o deslocamento dos passageiros e tripulantes até local seguro, através de escada ou finger, em que não há a necessidade de uso da saída de emergência da aeronave ou utilização de escorregadeira.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 9

ELEMENTO CREDENCIADO: Termo que designa, genericamente, a pessoa que detém credencial válida do SIPAER. É habilitado para uma área específica de atuação e tem as suas qualificações, atribuições e responsabilidades previstas na NSCA 3-2 “Estrutura e Atribuições dos Elementos Constitutivos do SIPAER”, NSCA 3-6 “Investigação de Acidente Aeronáutico, Incidente Aeronáutico e Ocorrência de Solo” e NSCA 3-10 “Formação e Capacitação dos Recursos Humanos do SIPAER”.

ELETROCUSSÃO/CHOQUE ELÉTRICO/ARCO ELÉTRICO: São eventos que ocorrem devido a trabalhos realizados de forma inadequada, fenômenos naturais ou por uso de equipamentos defeituosos ou impróprios para atividade ou energia instalada, ou por utilização de improvisação de circuitos elétricos ou partes mecânicas.

ELO - SIPAER: Órgão, setor ou cargo, dentro da estrutura das organizações, que tem a responsabilidade do trato dos assuntos de Segurança Operacional do âmbito do SIPAER.

EMERGÊNCIA AERONÁUTICA: É a situação em que uma aeronave e seus ocupantes se encontram sob condições de perigo latente ou iminente decorrentes de sua operação ou que tenham sofrido suas consequências.

EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA: É o evento ou circunstância, incluindo uma emergência aeronáutica que, direta ou indiretamente, afeta a segurança operacional ou põe em risco vidas humanas em um aeródromo.

EMERGÊNCIA MÉDICA: É caracterizada pela situação em que uma pessoa ou grupo de pessoas, venham a necessitar de socorro médico em decorrência de mal súbito, mal-estar, ou em consequência de acidentes/incidentes aeronáuticos.

EMERGÊNCIA POR DESASTRES NATURAIS: É caracterizada pela restrição à operacionalidade do Aeroporto, em decorrência de intempéries tais como: vendavais, inundações e outros fenômenos da natureza.

EMERGÊNCIA POR INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES/EDIFICAÇÕES: É caracterizada pela situação de perigo causada por incêndios e outros nas instalações aeroportuárias e nas demais edificações relacionadas com a infraestrutura aeronáutica.

EMERGÊNCIA POR MATERIAIS PERIGOSOS: tais como produtos radioativos, inflamáveis, corrosivos, tóxicos e outros): É caracterizada pela situação de perigo, latente ou iminente, por contaminação ou danos a terceiros, em consequência de acidentes/incidentes aeronáuticos ou ocorrências de solo.

EVACUAÇÃO: Ato de retirar do local, as pessoas que não estejam envolvidos no controle de uma emergência, de forma ordenada, rumo ao ponto seguro de encontro.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 10

Nota¹ Emergência - É a constatação Médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Nota² Urgência - É a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial à vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

EVENTOS INDIVIDUAIS: Não se enquadram como acidente de trabalho os eventos individuais ao colaborador, que não condizem com o risco ocupacional da atividade que realizam, entre eles: convulsões, crises epiléticas, hipertensão, infarto, crises de diabete, hipoglicemia entre outros, independentemente de terem ou não ocorrido no ambiente de trabalho.

ESPAÇOS CONFINADOS: São locais não projetados para ocupação humana permanente, sendo utilizado apenas para realização de manutenções, limpezas e regulagem de equipamentos.

PONTO DE ENCONTRO DOS APOIOS EXTERNOS: Local destinado para concentração dos recursos externos envolvidos em um evento de emergência sua identificação é sinalizada no ANEXO I - Mapa de Grade do Aeroporto.

INCIDENTE AERONÁUTICO: Toda ocorrência associada à operação de uma aeronave, havendo intenção de voo, que não chegue a se caracterizar como um acidente aeronáutico ou uma ocorrência de solo, mas que afete ou possa afetar a segurança da operação.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS: Identificação de eventos indesejáveis que levam à materialização de um perigo.

INCIDENTE: Evento não planejado que tem o potencial de levar a um acidente. Evento que deu origem a um acidente ou que tinha o potencial de levar a um acidente. Pode ser considerado como um quase acidente.

MANCHESTER: Método Triagem que confere classificação de risco para os pacientes que buscam atendimento em uma unidade de pronto atendimento. O Sistema de Classificação de Risco (SCR) utiliza-se de fluxos ou algoritmos para a classificação da gravidade, avaliação está codificada em cores. Os fluxogramas estão agrupados de forma a identificar sinais, sintomas ou síndromes.

MÉTODO DE TRIAGEM START: Método de triagem comumente utilizado em eventos com múltiplas vítimas. A triagem nessas circunstâncias tem como objetivo racionalizar e organizar a atuação das equipes de socorristas por meio do estabelecimento de prioridades, tanto de atendimento quanto de transporte a uma unidade hospitalar para tratamento definitivo.

Categoria I: São consideradas vítimas de categoria I, aquelas que requerem atendimentos urgentes.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 11

Categoria II: São consideradas vítimas de categoria II, aquelas que requerem atenção, porém sem urgência.

Categoria III: São consideradas vítimas de categoria III, aquelas que saírem ilesas do acidente, porém devem ser removidas para longe do local do acidente, devendo ser mantidas em observação.

POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL (PCM): É a estrutura com atribuição específica de estabelecer a coordenação local dos órgãos/organizações e serviços do aeródromo e da comunidade do entorno relacionados para auxiliar na resposta à emergência.

VAZAMENTO E CONTATO COM PRODUTOS PERIGOSOS: Ocorrem por armazenagem ou manuseio inadequados ou em virtude de acidentes, o vazamento pode ser na forma líquida, sólida e gasosa.

3. |OBJETIVO|

O objetivo do Plano de Emergência (PLEM) do BH Airport é estabelecer diretrizes para ações e coordenação durante situações de emergência que possam ocorrer no aeródromo. Além disso, o aeroporto também possui o Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista (PRAI), que tem como finalidade estabelecer procedimentos básicos de ação e coordenação para a remoção de aeronaves que estejam inoperantes no aeródromo.

O processo de Prevenção e Resposta a Emergência contribui para a política do BH Airport ao passo que busca cumprir os requisitos legais atinentes ao processo; melhorar continuamente, por identificar, controlar, mitigar e/ou eliminar riscos, principalmente relacionados ao processo; incentivar seus colaboradores a se manterem comprometidos com a segurança integrada por identificarem ações e condições inseguras.

4. |ABRANGÊNCIA|

O Plano de Emergência (PLEM) é um documento essencial para garantir a segurança e a eficiência das operações do aeroporto. Sua abrangência é ampla, abarcando diversas áreas e aspectos relacionados à resposta as emergências.

Em primeiro lugar, o PLEM estabelece procedimentos básicos de ação e coordenação que devem ser executados em casos de emergência no aeródromo. Esses procedimentos visam garantir uma resposta rápida e efetiva, minimizando riscos e prejuízos. Isso inclui a definição de responsabilidades e funções das equipes de emergência, a comunicação e coordenação entre os envolvidos, a mobilização de recursos e a implementação de medidas de segurança.

Além disso, o PLEM abrange diferentes tipos de emergências que podem ocorrer no aeroporto, como incêndios, acidentes com aeronaves, vazamento de substâncias perigosas, atos de terrorismo, entre outros.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 12

Cada tipo de emergência requer abordagens específicas e o PLEM fornece diretrizes claras sobre como lidar com cada situação, considerando suas particularidades e os recursos disponíveis.

Outro aspecto importante da abrangência do PLEM é a cooperação e coordenação com outras entidades e organizações externas. O plano estabelece os procedimentos para interação com os órgãos de segurança pública, como polícia, bombeiros e serviços médicos de emergência, bem como com outras autoridades aeroportuárias, como a administração do aeroporto e as companhias aéreas. Essa cooperação é fundamental para uma resposta integrada e eficiente diante de uma emergência.

Por fim, o PLEM também prevê a realização de simulados e exercícios periódicos para garantir a familiaridade e a capacitação das equipes envolvidas. Através dessas atividades, é possível testar a eficácia dos procedimentos estabelecidos, identificar pontos de melhoria e promover a atualização contínua do plano.

Em suma, a abrangência do Plano de Emergência (PLEM) é ampla e engloba desde a definição de procedimentos básicos de ação e coordenação até a interação com outras entidades, o treinamento das equipes e a revisão constante do plano. Isso garante que o aeroporto esteja preparado para lidar com diferentes tipos de emergências e possa garantir a segurança de todos os envolvidos nas operações aeroportuárias.

5. |ESCOPO|

O PLEM é o documento instituído pelo Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins - MG, elaborado pela Coordenação de Segurança e Emergência. Os procedimentos de ação e coordenação descritos neste plano cobrem os seguintes tipos de emergências:

- Emergência Aeronáutica;
- Emergência Médica
- Emergência em casos de Saúde Pública;
- Emergência por Incêndio em Instalações;
- Emergência por Materiais Perigosos;
- Emergência por Incêndio em Vegetação;
- Emergência por Desastres Naturais;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 13

- Queda de energia e falhas de iluminação;
- Atos de Interferência Ilícita;
- Controle de Multidões;
- Acidente Automobilístico;
- Interdição de pista de pouso e decolagem e Taxiway.

6. | GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES |

O responsável pela resposta à emergência aeroportuária é o Coordenador de Segurança e Emergência do BH Airport, ele deve manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos nas Subpartes F e G do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153, executando as ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias.

Também é o responsável pela divulgação do PLEM e treinamento das equipes envolvidas por meio dos exercícios simulados de emergência, conforme estabelecidos no RBAC 153 e no FOR-PRE-002. Coordenador de Segurança e Emergência - Diane Barbosa Fernandes - (31) 3689-2200/2301 - 9 9522-7799.

7. | LEGISLAÇÃO |

O Plano de Emergências foi elaborado em consonância com as seguintes legislações e normas:

- Lei nº. 7.565, de 19/12/1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica;
- Anexo 14 OACI - Dispõe sobre Serviço de Emergência nos Aeroportos;
- Doc. 9137 - AN/898 - Parte 7 - 1991 - 2ª Edição - Manual de Serviços de Aeroportos - Planejamento de Emergência nos Aeroportos;
- RBAC 153 - Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência.

8. | ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANEJAMENTO |

- Air BP
- Azul Linhas Aéreas Brasileiras
- BH Airport

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 14

- Copa Airlines
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
- Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Confins
- Eastern Air Lines
- Gol Linhas Aéreas
- ITA Transportes Aéreos
- LATAM Airlines Brasil
- Polícia Federal do Brasil
- PROAIR Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA
- Quick Link Serviços Auxiliares da Aviação Civil
- Raizen
- Real Aviation Services
- Sideral Linhas Aéreas
- Swissport Brasil
- TAP Air Portugal
- Tri-Star Premium Services
- WFS Orbital
- Sala Vip Doméstica
- Hotel Linx

9. | TELEFONES DOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DO PLEM |

Esta relação é gerida dentro do Sistema de Gerenciamento de Emergências (SGEA), que permite constante atualização das informações e registra a data da última atualização realizada. O SGEA possui campo de

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 15

busca para que o agente responsável pelas comunicações na gestão de uma emergência tenha agilidade para encontrar o telefone.

10. | ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NA RESPOSTA AS EMERGÊNCIAS |

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC): órgão central do Sistema Contra incêndio da Aviação Civil e responsável pela análise e avaliação da eficácia do PLEM, elaborado pela Operador Aeroportuário.

ANVISA: Responsável por coordenar ações relacionadas a emergências com características de interesse de Saúde Pública.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM): Nos casos de acidentes e/ou incidentes envolvendo produtos químicos, em seu contato de emergência para prestar suporte no atendimento.

AVIFAUNA: Equipe contratada pelo BH Airport, responsável pela prevenção e tratativas em situações de risco envolvendo animais no aeródromo, realizando captura e controle deles.

BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS (BOA): Batalhão Aéreo do Corpo de Bombeiros Militares qualificados para atuar em Resgate e Salvamento, em locais de difícil acesso, prestação de assistência sempre que houver perigo à vida humana e auxiliar no combate a incêndio de vegetação, em locais de difícil acesso.

BH-AIRPORT: O BH Airport, no desempenho das atribuições previstas neste Plano, atua como elo dos seguintes órgãos:

- Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), órgão central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER);
- Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), órgão central do Sistema Contra Incêndio, através da
- Gerência Técnica de Resposta a Emergências - GTOP.
- Compete a Coordenação de Segurança e Emergência do BH Airport a coordenação normativa a fiscalização das atividades referentes a este assunto.

CENTRO DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (APOC): Responsável por coordenar as atividades operacionais do aeródromo, bem como determinar a alocação dos recursos operacionais serem utilizadas em todas as ocorrências e, quando necessário, ativar o plano de contingência operacional.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CENIPA): órgão central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER). Cabe avaliar, sempre que julgue

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 16

conveniente, a eficácia do PEAA, neste caso, o Plano de Emergência em Aeroportos (PLEM), propondo as correções necessárias autoridades responsáveis pela administração.

11. | RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO E SEUS PRINCIPAIS RISCOS |

INSTALAÇÕES	PRINCIPAIS RISCOS DE INCÊNDIO
Administração do BH Airport	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
Prédio da Manutenção	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
Cabine de Medição (Subestação Elétrica) Centrais Elétricas Central de Máquinas (Subsolo)	Curtos circuitos, superaquecimentos.
Guaritas e Reservatório de Água	Incêndio em instalações.
Hangar Manutenção GOL	Incêndio em aeronaves, explosões, superaquecimentos e instalações
TPS I, TPS II e EDA	Incêndio em instalações, superaquecimentos.
PÁTIOS I, II e III	Incêndio em aeronaves, explosões, incêndios em reservatórios de combustíveis dos veículos abastecedores
Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA	Explosões de forte intensidade, incêndios em reservatórios de combustíveis.
Reservatório	Explosões de forte intensidade, incêndios em instalações
Combustível/BH Airport	Incêndio em instalações e Derramamento de combustível
Seção Contra Incêndio	Incêndio em instalações e superaquecimentos.
Terminal de Carga Aérea (TECA) e TECA Materiais Perigosos	Incêndio em instalações, Incêndio em diversos tipos de cargas perigosas, derreamento de produtos químicos e superaquecimentos.
Aeroporto Industrial	Incêndio em instalações, Incêndio em diversos tipos de cargas perigosas e superaquecimentos.

12. | SERVIÇOS A DISPOSIÇÃO DO PLEM |

12.1 | PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO |

Seção Contra Incêndio - SCI

Localizada a 2,2 Km da cabeceira 16 (dezesesseis) e 1.4 Km da cabeceira 34 (trinta e quatro). O aeroporto mantém categoria contra incêndio CAT 9 informado via NOTAM, ao sistema da aviação civil e nos termos da RBAC 153 da Agência Nacional de Aviação Civil.

3° Batalhão de Bombeiros Militar

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 17

Avenida Antônio Carlos, 4013 São Francisco, CEP 31270-010, Belo Horizonte - MG, distante 33,4 km, a 34 minutos do aeroporto.

Pelotão BM - Vespasiano (2ª CIA, 3ºBBM)

Rua José Cota da Fonseca, 486 - Caieiras - Vespasiano, distante 11,9 km, a 11 minutos do aeroporto.

Posto avançado do Corpo de Bombeiro Militar em Lagoa Santa - PABM

R. Teresa Ascendina Gonçalves, 340 - Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa - MG, distante 15,9 km, a 23 minutos do aeroporto.

12.1 | SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE VÍTIMAS - SME |

Operando 24 horas por dia, situado na ala doméstica, nível térreo. Dispõe de equipe médica, instalações, aparelhos, instrumental, medicamentos e ambulâncias equipadas para o atendimento de emergências médicas a passageiros, tripulantes e usuários.

Todo atendimento no Serviço Médico de Emergência é precedido de TRIAGEM, que é a classificação de risco realizadas exclusivamente pelo profissional enfermeiro, no momento que a pessoa comparecer no posto médico ou que ela for abordada durante o acionamento da equipe médica. Na realização da triagem será utilizado o método Manchester, como segue:

- 1** Necessitam de atendimento imediato
CASOS DE EMERGÊNCIA
(Risco de perder a vida)
- 2** Necessitam de atendimento praticamente imediato
CASOS MUITO URGENTES
(Risco de perda de funções de órgãos)
- 3** Necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar.
CASOS DE URGÊNCIA
(Condição que pode se agravar sem atendimento)
- 4** Encaminhar para outra unidade de saúde
CASOS POUCO URGENTES
(Baixo risco de agravamento à saúde)
- 5** Encaminhar a outra unidade de saúde
CASOS NÃO URGENTES
(Sem risco)

Emergência:

Condições de agravo à saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco.

Urgência:

Ocorrência imprevista de agravo de saúde com ou sem risco potencial à vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Consideram-se casos clínicos, de não urgência e emergência.

Estes casos não são atendidos aqui, o paciente deve procurar outra unidade de saúde.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 18

Os pacientes nas condições VERDE e AZUL podem ser orientados a procurar assistência médica em qualquer unidade de pronto atendimento ambulatorial ou hospitalar. Estes casos somente serão atendidos se não comprometerem objetivo final do SME do Aeroporto, que são as emergências e urgências.

NOTA ¹ - Caso o passageiro embarque no Aeroporto de origem, já na condição de paciente, cabe ao operador aéreo envolvido transportar e conceder as facilidades de locomoção nas áreas do aeroporto e realizar as comunicações que se fizerem necessárias.

NOTA ² - O SME não realiza consulta médica ambulatorial, não atesta aptidão do passageiro para embarque ou não em aeronaves e não emite atestado médico.

12.2 | SERVIÇOS HOSPITALARES |

- Hospital Belo Horizonte, av. Pres. Antônio Carlos, 1694 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, 31130-122. Distante 36,9 km, a 38 minutos do aeroporto.
- Hospital e Maternidade de Pedro Leopoldo, rua Dr. Cristiano Otoni, 233 - Centro, Pedro Leopoldo - MG, 33600-000. Distante 14,8 km, a 15 minutos do aeroporto.
- Hospital João XXIII, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30130-140. Distante 41,2 km, a 44 minutos do aeroporto.
- Hospital MaterDei, rua Gonçalves Dias, 2700 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30140-093. Distante 41,3 km, a 47 minutos do aeroporto.
- Hospital Municipal Odilon Behrens, rua Formiga, 50 - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31110-430. Distante 37,1 km, a 38 minutos do aeroporto.
- Hospital Pronto Socorro Risoleta Neves, rua das Gabirobas, 1 - Vila Cloris, Belo Horizonte - MG, 31744-012. Distante 26,3 km, a 21 minutos do aeroporto.
- Hospital Unimed, av. do Contorno, 3097 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30110-017. Distante 41,7 km, a 46 minutos do aeroporto.
- Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Lagoa Santa, rua Caiçara, 500 - Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa - MG, 33400-000. Distante 15,5 km, a 20 minutos do aeroporto.
- UPA Prefeito Luiz Issa - Vespasiano, rua Tiradentes, s/n - Parque Jardim Itaú, Vespasiano - MG, 33200-000. Distante 12 km, a 11 minutos do aeroporto.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 19

- Policlínica Mãe Quita, rua Gustavo Rodrigues, 329, Confins - MG, 33500-000. Distante 8,3 km, a 10 minutos do aeroporto.
- Consórcio Intermunicipal Aliança pela Saúde (SAMU), localizado nos municípios de Confins, Lagoa Santa, Vespasiano, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Santana do Riacho e São José da Lapa.

12.3 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS AERONAVES |

Combustível:

- Pool PETROBRAS com capacidade de armazenamento de 1.680.00 (3 X 560.000) litros de QAV.

Energia em 400 Hz para Aeronaves:

- O aeroporto dispõe de energia em 400 Hz para aeronaves, inclusive com tomadas 63 A para aeronaves ATR, as posições de pátio que possuem estas facilidades estão informadas no ITO-MOA061 - "Operações dos Equipamentos de GPU".

12.4 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS AERONAVES |

A operacionalidade dos sistemas elétricos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves em caso de falta de energia das linhas comerciais é mantida da seguinte forma:

- A Cemig disponibiliza para o AITN três linhas de transmissão de 13,8 kV, de fontes distintas, sendo que duas alimentam as instalações e uma é de contingência (reserva). Os dois alimentadores em operação são redundantes, ou seja, um assume todas as cargas em caso de falta do outro, conforme atuação do automatismo da Subestação 01.
- A Subestação 01 (principal) possui automatismo com 6 (seis) Modos de Operação, sendo 3 (três) com as duas linhas comerciais em operação e 3 (três) com os dois grupos geradores, com manobras executadas com tempo de 0,5 segundo. Os sistemas elétricos do AITN possuem geradores diesel de emergência distribuídos da seguinte forma:
- Subestação Principal com dois geradores diesel de 906 kVA, com capacidade de alimentar todos os equipamentos considerados críticos do Terminal 1 (33% da instalação), incluindo todos os equipamentos de Auxílios Visuais que tem alimentação por esta Subestação (Balizamentos das Pistas de Pouso e Táxi e Balizamento de Cabeceiras), o que mantém o Terminal 1 e as Pistas operacionais. Os tanques de óleo diesel têm capacidade de 2.500 litros o que garante 5 horas de operação, além de serem interligados ao tanque principal de óleo diesel com capacidade de 20.000 litros. Pela ANAC, o tempo máximo permitido para que

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 20

os geradores assumam as cargas é de 15 segundos. Os nossos geradores assumem as cargas com tempo de 10 a 12 segundos, comprovados em testes periódicos.

- O DTCEA/Torre de Controle possui dois geradores de 635 kVA com capacidade de alimentar toda instalação, incluindo os equipamentos de Auxílios Visuais que tem alimentação pela sua Subestação 04 (Papi Cabeceiras 16 e 34, Sistema ALS com Flash, Biruta e Subestações Remotas - equipamentos de auxílio à navegação aérea).
- O Parque de Combustíveis possui um gerador diesel, com capacidade de alimentar e garantir a operação de abastecimento de aeronaves.
- O Terminal de Passageiros nº 3 possui um gerador diesel de 360 kVA, com capacidade de alimentar a instalação e garantir a operacionalidade.

Além disso, todos os equipamentos considerados imprescindíveis, em todas as áreas do AITN, são alimentados por UPS, nobreaks de grande porte que garantem energia ininterrupta por no mínimo 15 minutos. Estas UPS são alimentadas pelos geradores em caso de falta de energia. Portanto, não tivemos até a presente data, algum evento que justificasse a disponibilização de qualquer outro equipamento ou procedimento de emergência.

Todas as operações e procedimentos constam dos Planos de Manutenção das respectivas áreas. Todos os nossos sistemas elétricos, além de operação automática é totalmente supervisionado via BMS e temos equipe completa com técnicos 24h atendendo a todas as situações que se apresentarem. O BMS atende pelo ramal 2425 ou grupo "OS MANUTENÇÃO" do rádio com o código D4. No horário administrativo, temos ainda o setor de Engenharia que atende pelo ramal 2374 ou pelo código D5, onde são centralizados todos os chamados para solicitar serviços à Manutenção.

12.5 | SERVIÇOS DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL |

O Sistema Estadual de Defesa Civil (SEDC) constitui a estrutura governamental de planejamento e execução de medidas de defesa civil, objetivando coordenar esforços de todos os órgãos estaduais, com os demais órgãos públicos e privados, e com a comunidade em geral. Tem como objetivo prevenir consequências nocivas dos eventos desastrosos e socorrer as populações atingidas por esses mesmos eventos com emprego racional de recursos e adequado controle da emergência.

Neste sentido, o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte busca conectar-se ao Sistema Estadual de Defesa Civil e as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, como relacionados abaixo:

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 21

- Defesa Civil MG - CEDEC
- Defesa Civil Municipal de Confins
- Defesa Civil Municipal de Lagoa Santa
- Defesa Civil Municipal de Matozinhos
- Defesa Civil Municipal de Pedro Leopoldo
- Defesa Civil Municipal de São José da Lapa
- Defesa Civil Municipal de Vespasiano

13. | REGISTROS E COMUNICAÇÕES RELACIONADAS AO PLEM |

Os registros das operações deste plano serão feitos pelos agentes do COE, por meio dos sistemas Kaero e do aplicativo SGEA - Sistema de Gerenciamento de Emergências e AVSEC. No Kaero serão assentados os registros conclusivos das ocorrências. O SGEA permite o registro e sequenciamento das atividades, conforme os fluxos das ações definidos neste plano.

13.1 | COMUNICAÇÕES |

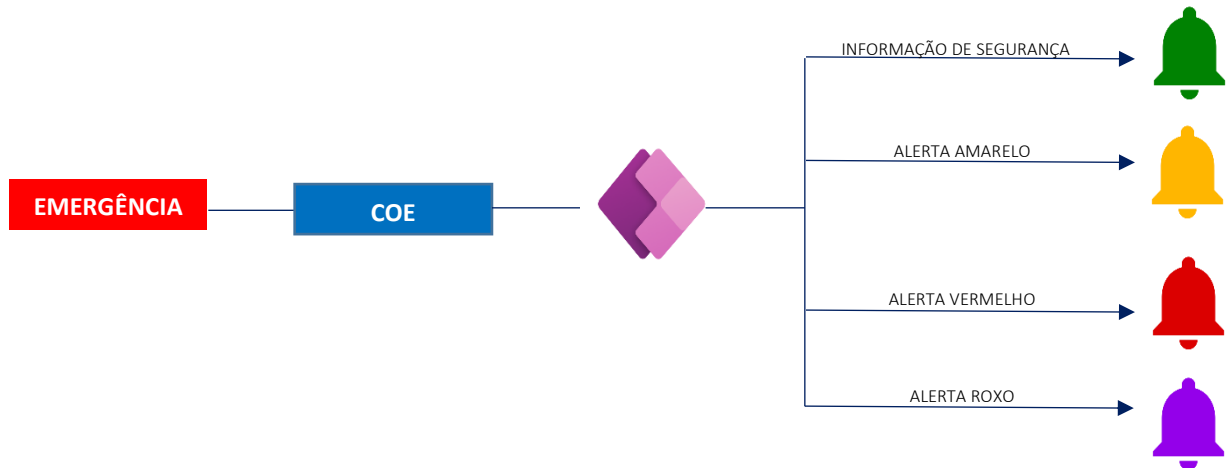
As comunicações realizadas em virtude das ocorrências poderão ser via rádio, telefone fixo, telefone celular, mensagens de texto via SMS, WhatsApp ou Teams.

As comunicações para empenho imediato nas ações de contingência ocorrerão preferencialmente por meio de rádio. Caso o rádio esteja inoperante ou o remetente não possua rádio, deverá ocorrer por telefone.

No âmbito de uma visão sistêmica, promovendo a celeridade, por meio de nivelamento interno de conhecimento das ocorrências aeroportuárias, o BH Airport possui o procedimento “Alerta de Segurança” que dissemina, via Microsoft Teams, informações de segurança a profissionais de vários níveis hierárquicos, conforme Matriz de Informações e Alertas de Segurança do Sistema de Gerenciamento de Emergências (DOC-PRE-055). Trata se de um sistema de informes e alertas, não devendo ser respondido na própria ferramenta. Caso um profissional julgue necessário mais informações deverá recorrer a sua equipe imediata.

Portanto, o cascadeamento de informações será entre sua equipe imediata. O Sistema de Gerenciamento de Emergências - SGEA do COE é configurado para disparar as Informações e Alertas de Segurança via Microsoft Teams, conforme fluxo abaixo:

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 22



As Informações de Segurança, circulam entre Segurança e Operações, trazendo informações sobre eventos rotineiros de segurança que podem desencadear ações iminentes de outros setores, permitindo que eles se antecipem na preparação de suas ações, um nivelamento de informações entre segurança e operações. Os Alertas de Segurança apresentarão informações mais críticas de segurança, que devem alertar seus receptores para a criticidade da ocorrência e possibilidade de ação iminente na tratativa da ocorrência ou de seus desdobramentos.

Os alertas são:

- Informação de segurança - alcança o nível operacional que recebe as Informações de Segurança do BH Airport.
- Alerta Amarelo - alcança todos que recebem as Informações de Segurança e o Diretor de Operações do BH Airport.
- Alerta Vermelho - alcança todos que recebem o Alerta Amarelo e coordenadores, gestores e diretores do BH airport envolvidos nas emergências.
- Alerta Roxo - este alerta é disparado quando os envolvidos no Núcleo de Gerenciamento de Crises devem se dirigir prontamente ao aeroporto para o gerenciamento

13.2 | COMUNICAÇÃO NAS EMERGÊNCIAS |

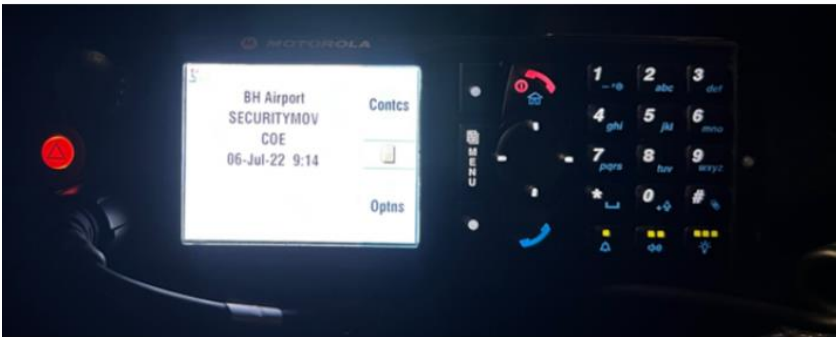
As comunicações realizadas pelas equipes operacionais nos atendimentos as emergências se darão, preferencialmente, através de rádio pelos grupos COE e TWR, entretanto, poderão ser migradas para o grupo

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 23

EMERGÊNCIA, conforme procedimento descrito no tópico 6 DAS EMERGÊNCIAS AEROPORTUÁRIAS deste documento. Em caso de indisponibilidade de comunicação via rádio devido à localização geográfica, área de sombra, o operador deverá seguir com a viatura para um local onde há sinal de frequência no rádio, estacionar a viatura e seguir o seguinte procedimento:

No rádio fixo da VIATURA

- 1) selecionar o grupo em que será realizada a comunicação

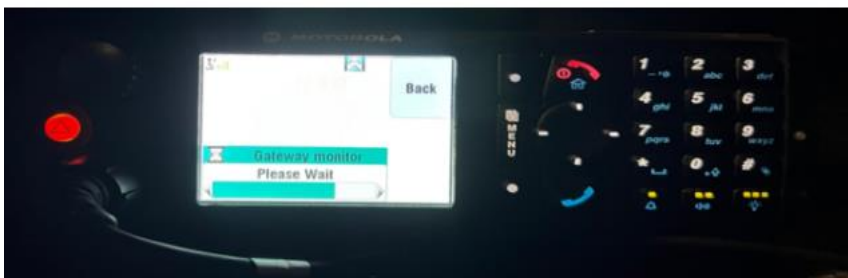
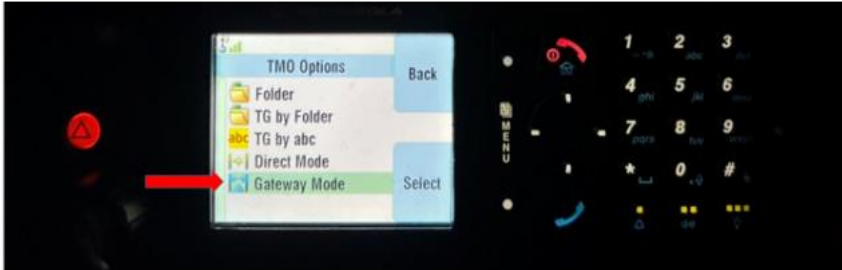


- 2) Selecionar Opções



- 3) Selecionar Gateway Mode e aguardar o carregamento desse modo

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 24



4) Após o carregamento aparecerá as opções DM01 e DM02. O operador deverá selecionar uma das opções para repetir a frequência nos rádios móveis.



Após realizado o procedimento de Gateway mode no rádio fixo da viatura o sinal de frequência será ampliado e repetido para o grupo selecionado, devendo o operador seguir os procedimentos abaixo.

No rádio móvel (Portátil)

- 1) Selecionar o mesmo grupo que foi pré-definido no rádio da viatura, pois serão as comunicações deste grupo que serão retransmitidas na área de sombra.
- 2) Selecionar Opções

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 25



3) Selecionar Modo Directo e aguardar o carregamento desse modo



4) Selecionar a mesma frequência que foi definida no rádio da viatura (DM01 ou DM02).

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 26



Após realizado o procedimento de Modo Directo no rádio portátil, o operador deverá solicitar o check rádio, confirmando o sucesso da operação, o operador deverá comunicar e solicitar a mesma mudança a todos os envolvidos no atendimento a emergência que estão na área de sombra.

14. | SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO |

Em todas as ocorrências de emergência as equipes envolvidas deverão avaliar o cenário antes de sua atuação, considerando os aspectos de segurança, como:

- Estou em condições físicas e emocionais para esta ocorrência;
- A cinemática da cena foi avaliada;
- A área está isolada corretamente;
- Estou usando o EPI recomendado;
- Tenho os recursos necessários;
- Manter-se hidratado, quando possível, durante as emergências.

Durante o atendimento a emergência, caso ocorra algum incidente que impossibilite a atuação o profissional deverá sinalizar imediatamente para a equipe.

15. | DAS EMERGÊNCIAS AEROPORTUÁRIAS |

Este documento, instituído pelo BH Airport, foi elaborado pela Coordenação de Segurança e Emergência, de acordo com as legislações e normas em vigor e tem por finalidade definir a participação da comunidade aeroportuária e das organizações, internas e externas, bem como estabelecer os procedimentos básicos

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 27

necessários para a execução das ações a serem desenvolvidas, por parte dos integrantes do PLEM, no caso de serem acionados, para o atendimento às seguintes modalidades de ocorrência:

- Emergência Aeronáutica;
- Interdição de pista de pouso e decolagem e Taxiway;
- Emergência Médica e Casos de Saúde Pública;
- Emergência por Incêndio em Instalações;
- Emergência por Materiais Perigosos;
- Emergência por Incêndio em Vegetação;
- Emergência por Desastres Naturais;
- Queda de energia e falhas de iluminação;
- Atos de Interferência Ilícita;
- Controle de Multidões;
- Acidente Automobilístico.

Nos cenários envolvendo quaisquer das emergências acima citadas ou outras situações que se enquadrem como emergência, o COE deverá ser acionado preferencialmente pelo rádio e na impossibilidade, pelos telefones 3689-2300/2301.

EM CASO DE EMERGÊNCIAS CONTATE O COE RAPIDAMENTE PELO RÁDIO OU TELEFONE 3689-2300

16. | EMERGÊNCIA AERONÁUTICA |

A emergência aeronáutica é caracterizada por uma situação de perigo em que uma aeronave e/ou seus tripulantes ou passageiros se encontrem, na eventualidade de que se envolvam em uma das seguintes ocorrências:

- Defeito técnico ou deficiência operacional;
- Acidente ou incidente aeronáutico;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 28

- Apoderamento ilícito;
- Suspeita de sabotagem a bordo;
- Ameaça de bomba a bordo.

NOTA¹ - A aeronave sob apoderamento ilícito, com suspeita de sabotagem ou ameaça de bomba, é atendida após o seu pouso, pelos procedimentos previstos no Programa de Segurança Aeroportuária - PSA.

NOTA² - Os procedimentos referidos nesta parte do PLEM correspondem, para todos os fins, aos preconizados para o Plano de Emergência em Aeródromo, na RBAC 153 da ANAC, para aeronaves em perigo ou decorrência de anormalidade técnica - operacional. Para fins de avaliação e mobilização dos meios de salvamento e combate a incêndio, para atendimento de uma aeronave e seus ocupantes em uma emergência Aeronáutica, são adotados os seguintes procedimentos:

Posicionamento para Intervenção e/ou Intervenção Imediata.

- **Acidente Aeronáutico provável:** a anormalidade reportada pelo Comandante da Aeronave à TWR, indicando a existência de problemas de ordem técnica ou operacional, torna inevitável o acidente aeronáutico, requerendo a mobilização de todos os integrantes do Serviço de Salvamento.

Exemplo: o Comandante da aeronave comunica à TWR que não consegue baixar e travar o trem de pouso e que fará o procedimento de pouso nessas condições.

- **Acidente Aeronáutico Consumado:** nesta situação os integrantes dos Serviços de Salvamento entram em ação imediatamente.

- **Procedimento para atendimento a Emergências Aeronáuticas fora da área de atuação do SESINC:**

Os recursos disponíveis do BH Airport poderão ser empregados até o local do sinistro, fora da área de atuação do SESCINC, entretanto, será avaliada pela Coordenação de Segurança e Emergência a disponibilização dos recursos.

Em caso de emergência aeronáutica, a comunicação via rádio comunicador, referente ao atendimento da emergência, deve ocorrer no Grupo EMERGÊNCIA, após a constatação de fato consumado.

O COE ficará responsável por determinar a mudança de frequência das equipes atuantes na ocorrência para o Grupo EMERGÊNCIA do rádio comunicador.

Todos os envolvidos deverão acompanhar as comunicações via rádio nos Grupos TORRE e EMERGÊNCIA.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 29

17. | EMERGÊNCIA AERONÁUTICA EM CONDIÇÃO DE URGÊNCIA - PAN PAN |

Trata-se da condição que envolve a segurança da aeronave ou de alguma pessoa a bordo, mas que não requer assistência imediata. As ações para o atendimento a esta emergência são do:

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

Ao receber a informação de que a aeronave está em condição de emergência (PAN PAN), a TWR deverá informar ao Centro de Operações de Emergência (COE) e acionar o SESCINC, por meio do alarme de URGÊNCIA.

NOTA: Em caso de impossibilidade de acionamento via alarme, por inoperância do sistema, o SESCINC deverá ser acionado via rádio e/ou telefone direto (HOT LINE).

Em caso de condição de emergência (PAN PAN), declarada pelo comandante em virtude de emergência médica a bordo, somente o Centro de Operações de Emergência (COE) e a equipe médica serão acionados.

INFORMAÇÕES IMEDIATAS QUE DEVEM SER REPASSADAS AO SESCINC PELA TWR:

- Tipo da emergência;
- Tipo da aeronave;
- Cabeceira em uso;
- Tipo da pane;
- POB (número de pessoas a bordo);
- Combustível remanescente (quantidade em litros ou quilos, ou Autonomia de voo);
- Tipo de carga perigosa, dando ênfase e local/porção da carga perigosa (em se tratando de aeronave militar, se está municada).

INFORMAÇÕES QUE PODEM SER SOLICITADAS A TWR PELO SESCINC, CASO NECESSÁRIO:

- Hora estimada para pouso;
- Demais dados relacionados com o evento e
- Adotar as demais providências em suas normas operacionais para a eventualidade.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 30

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após o acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC, conforme normas do Comando da Aeronáutica e do BH AIRPORT para a situação considerada.
- O operador da Central fâisca deverá informar ao gerente de SESCINC sobre a emergência aeronáutica.

OBS: Após o pouso da aeronave, o seu acompanhamento poderá ser dispensado, mediante a manifestação do comandante através do ATS.

Após o encerramento das operações, o chefe de equipe deverá preencher o relatório de operações de salvamento e combate a incêndio em aeronaves e encaminhar para o gerente de SESCINC.

O Gerente do SESCINC deverá avaliar e assinar o relatório que será encaminhado para a Coordenação de Segurança e Emergência.

Cabe a Coordenação de Segurança e Emergência encaminhar à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA - SME

- Embarcarem na ambulância e aguardarem o acionamento do COE para seguirem para a área do evento, através de indicação no mapa de grade interno e/ou externo.
- Avaliar a situação, adotar as medidas previstas no procedimento operacional padrão - POP, que prevê normas e rotinas para equipe enfermagem, no Protocolo Médico, além de atuarem em conformidade com o PLEM.
- Nos casos que extrapolam a capacidade local, adotar o método START.
- Solicitar ao Centro de Operações de Emergência (COE) o apoio da Rede Médico-Hospitalar, se necessário.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Copiar as informações repassadas diretamente pela TWR ao COE, e as informações replicadas via fonia da TWR ao SCI;
- Centralizar a coordenação das ações de emergências;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 31

- Ativar o Posto de Coordenação Móvel - PCM, no local do evento, se necessário;
- Solicitar a Central Faísca as informações detalhadas recebidas quando do acionamento pela TWR e as informações repassadas durante o deslocamento dos CCI;
- Enviar o alerta com as informações relacionada a emergência para o grupo, via do Teams;
- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-023;
- Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados;
- Caso o evento evoluir para condição de SOCORRO realizar os acionamentos conforme DOC-PRE-022.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Ao receber as informações do COE, deverá ser disseminado ao Líder de Operações - CHARLIE 2 e ao FISCAL DE PÁTIO, coordenando suas ações.
- Informar ao Fiscal de pátio quanto à condição da aeronave, estando autorizado as atividades de solo somente após autorização do COE.
- Emergência envolvendo aeronave em voo, com suspeita de fogo/fumaça a bordo, bem como possível superaquecimento de freios durante o pouso, a aeronave deverá ser direcionada para uma posição remota, de forma a garantir a segurança dos passageiros, tripulantes, equipes de solo, outras aeronaves e edificações. Preferencialmente pátio 2, posições: 229,230,231 (Pátio 2) e/ou 052 (Pátio 3).
- Em eventos com materiais perigosos e/ou saúde pública, a alocação da aeronave será preferencialmente no pátio 2, posições: 229,230, 231 (Pátio 2) e/ou 052 (Pátio 3).

LÍDER DE OPERAÇÕES - CHARLIE 2

- Coordenar as ações do Fiscal de Pátio e Fiscal de TPS no atendimento da ocorrência.

FISCAL DE PÁTIO

- Tomar posição no Carro (CVE) e aguardar orientação do COE para o deslocamento até o local do evento;
- Aguardar a autorização por parte do COE, para autorizar a aproximação das equipes de solo, visando a realização do atendimento da aeronave, considerando a evolução do evento;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 32

- Auxiliar com a operação de equipamentos conforme a necessidade e a evolução do evento.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Tomar posição na viatura e aguardar informação do COE para intervenção em caso de evolução do evento.
- Durante a ativação do PCM o Líder de Segurança deverá solicitar o apoio do CMES para assumir as demandas relacionadas à segurança.

CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CMES

- Auxiliar o COE no monitoramento da ocorrência e em outras ações, caso necessário;
- Durante a ativação do PCM apoiar o Líder de Segurança nas demandas relacionadas à segurança.

17.1. | EMERGÊNCIA AERONÁUTICA EM CONDIÇÃO DE SOCORRO - MAY DAY |

Trata-se da condição em que a aeronave se encontra ameaçada por um grave ou iminente perigo e requer assistência imediata. A condição de socorro também se aplica a emergência em que o acidente aeronáutico é inevitável ou já está consumado. As ações para o atendimento a esta emergência são:

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

- Ao receber a informação de que a aeronave está em condição de emergência (MAY DAY), a TWR deverá informar ao Centro de Operações de Emergência (COE) e acionar o SESCINC, por meio do alarme de SOCORRO.

NOTA: Em caso de impossibilidade de acionamento do alarme, por inoperância do sistema, cabe a TWR acionar o SESCINC por meio de rádio comunicador e/ou telefone direto (HOT LINE).

No caso de evolução (evento consumado) da emergência será solicitado pelo COE que todos os envolvidos migrem as comunicações de rádio nos Grupos TORRE e EMERGÊNCIA.

INFORMAÇÕES IMEDIATAS QUE DEVEM SER REPASSADAS AO SESCINC PELA TWR:

- Tipo da emergência;
- Tipo da aeronave;
- Cabeceira em uso;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 33

- Tipo da pane;
- POB (número de pessoas a bordo);
- Combustível remanescente (quantidade em litros ou quilos, ou Autonomia de voo);
- Tipo de carga perigosa, dando ênfase e local/porção da carga perigosa (em se tratando de aeronave militar, se está municada);

INFORMAÇÕES QUE PODEM SER SOLICITADAS A TWR PELO SESCINC, CASO NECESSÁRIO:

- Hora estimada para pouso;
- Demais dados relacionados com o evento e;
- Adotar as demais providências em suas normas operacionais para a eventualidade.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após o acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC, conforme normas do Comando da Aeronáutica e do BH AIRPORT para a situação considerada.
- O operador da Central fâisca deverá informar ao gerente de SESCINC sobre a emergência aeronáutica.

OBS: Após o pouso da aeronave, o seu acompanhamento poderá ser dispensado, mediante a manifestação do comandante através do ATS.

Após o encerramento das operações, o chefe de equipe deverá preencher o relatório de operações de salvamento e combate a incêndio em aeronaves e encaminhar para o gerente de SESCINC.

O Gerente do SESCINC deverá avaliar e assinar o relatório que será encaminhado para a Coordenação de Segurança e Emergência.

Cabe a Coordenação de Segurança e Emergência encaminhar à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Copiar as informações repassadas diretamente pela TWR ao COE, e as informações replicadas via fonia da TWR ao SCI;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 34

- Centralizar a coordenação das ações de emergências;
- Ativar o Posto de Coordenação Móvel - PCM, no local do evento, se necessário;
- Solicitar a Central Faísca as informações detalhadas recebidas quando do acionamento pela TWR e as informações repassadas durante o deslocamento dos CCI;
- Enviar o alerta com as informações relacionada a emergência para o grupo, via do Teams, seguindo o fluxo de alertas conforme a evolução do evento. Com o evento consumado, além de emitir o Alerta ROXO para ativação do Núcleo de Gerenciamento de Emergência (NGE), realizar o contato com o Coordenador de Segurança e Emergência Aeroportuária;
- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido no fluxograma para condição de SOCORRO, DOC-PRE-022;
- Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados;

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Após a solicitação do COE, o PCM deverá migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
- Tomar posição na viatura e aguardar informação do COE para intervenção em caso de socorro;
- Coordenar as atividades operacionais, executando os planos de contingência e planos de ação desenvolvido pelo NGE;
- Sob sua responsabilidade encontram-se os demais coordenadores dos setores operacionais, que se fizerem necessários;
- Manter o COE/NGE informado ininterruptamente da situação no local do evento;
- Tomar as demais medidas necessárias à operacionalidade do aeroporto, previstas nas diretrizes específicas para esse fim;
- Tomar providências para iniciar a pré-investigação do acidente aeronáutico: Isolamento da área sinistrada e não permitindo a entrada a área sinistrada de demais envolvidos até a chegada dos órgãos competentes.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 35

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Embarcarem na ambulância e aguardarem o acionamento do COE para seguirem para área do evento, através de indicação no mapa de grade interno e/ou externo.
- Após solicitação do COE, deverá migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
- Avaliar a situação, adotar as medidas previstas no procedimento operacional padrão da respectiva área, que prevê normas e rotinas para equipe enfermagem, no Protocolo Médico, além de atuarem em conformidade com o PLEM;
- Nos casos que extrapolam a capacidade local, adotar o método START;
- Solicitar ao Centro de Operações de Emergência -COE o apoio dos recursos externos, se necessário;

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Após declaração de emergência e/ou determinação do COE, deverá acompanhar as comunicações via rádio nos Grupos TORRE e EMERGÊNCIA;
- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações (CHARLIE 2, FISCAL DE PÁTIO, FISCAL DE PÁTIO II e FOX 3), conforme orientações abaixo;
- Inserir informativo no sistema FIDS referente ao voo envolvido (AOS INTERESSADOS NO VOO 'xxx', DIRIJAM-SE 'ao ponto de encontro');
- Contatar o CGNA e informar a ocorrência em SBCF;
- Na ausência de membros que compõem os grupos Núcleo de Gerenciamento de Emergência (NGE) e Equipe Tática de Contingência (ETC), o Supervisor de Operações assume o Núcleo de Gerenciamento de Emergência (NGE), até a chegada do primeiro representante destes grupos. Assim que chegar o primeiro representante da área de Operações no NGE, o CHARLIE 1 voltará ao seu posto no APOC;
- Caso solicitado pelo COE, acionar a equipe de pátio e pista para transporte do veículo CVE no local do sinistro;
- Providenciar mobilização dos centros de atendimento aos passageiros ilesos e conciliação entre passageiros e seus familiares e amigos;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 36

- Acionar viaturas para transporte dos ilesos para conciliação com seus familiares, ao serem demandados.

LÍDER DE OPERAÇÕES - CHARLIE 2

- Após solicitação do COE ou do Charlie 1, deverá migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
- Assumir a coordenação de Trânsito/Transporte/ Equipamentos, apoiando o PCM;
- Providenciar comboio (follow me) dos recursos externos quando solicitado;

FISCAL DE PÁTIO II

- Após solicitação do Charlie 1 ou Charlie 2, os fiscais envolvidos no atendimento a ocorrência, deverão migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
- Transportar passageiros ilesos para a Sala de Ilesos;
- Prover o transporte do ileso entre a sala de ilesos e a sala de conciliação, conforme necessidade ou impossibilidade da realização desse transporte pelo Operador Aéreo envolvido na ocorrência.

FISCAL DE PÁTIO

- Após solicitação do Charlie 1 ou Charlie 2, os fiscais envolvidos no atendimento a ocorrência, deverão migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
- Redobrar a atenção nos serviços de fiscalização de pátio e área operacional;
- Transportar os ilesos para o centro de recepção de ilesos.

AGENTE DE ATENDIMENTO - FOX 3

- Após solicitação do Charlie 1 ou Charlie 2, os fiscais de terminal envolvidos no atendimento a ocorrência, deverão migrar as comunicações via rádio para o Grupo EMERGÊNCIA;
- Apoiar as equipes quando solicitado.

CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CMES

- Auxiliar o COE no monitoramento da ocorrência;
- Manter o monitoramento ostensivo das áreas públicas (check-in e saguão).

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 37

- Acionar a vigilância patrimonial e/ou APAC para tripular as portas de centro de atendimento Ilesos, centro de Reconciliação e centro de atendimentos Familiares, e do Portão das Baías quando acionado recursos externos;
- Apoiar o COE durante a emergência; caso necessário.

VIGILANTE PATRIMONIAL

- Tripular as posições nas portas do Centro de Atendimento Ilesos e do centro de Reconciliação e do Centro de Atendimento Familiares, e do Portão das Baías (portão 17) quando acionado recursos externos;
- Mobilizar demais vigilantes para os pontos sensíveis do TPS (Balcão de informação e Check-in do Operador Aéreo afetado).

COMUNICAÇÃO DO BH AIRPORT

- Atuar em conformidade com os procedimentos específicos da Área de Comunicação e da gestão de crises, a partir das informações do COE e/ou NGE.

OPERADOR AÉREO

- Designar um representante para atuar junto ao NGE - Núcleo de Gerenciamento de Crise.
- Informar a respeito dos passageiros manifestos, periculosidade de carga etc. o mais rápido possível para serem fornecidos ao Chefe de Equipe do Salvamento e Combate a Incêndio (Chefe de equipe do SESCINC);
- Colocar à disposição da Administração Aeroportuária todos os recursos materiais e humanos necessários ao atendimento às vítimas do acidente aeronáutico.
- Atender aos sobreviventes ilesos, familiares das vítimas de acidente aeronáutico e imprensa, sendo encaminhados para áreas de atendimento disponibilizadas para o operador aéreo, em conformidade com as exigências contidas IAC 200-1001.
- Enviar um profissional para o local do acidente para registrar a saída das ambulâncias, a vítima ocupante e o hospital de destino.
- Colocar à disposição do Aeroporto, os meios previstos para serem empregados no evento.
- Tomar as medidas previstas nas normas da operadora em relação às vítimas fatais.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 38

- Tomar as providências de sua responsabilidade, para auxiliar na investigação preliminar do acidente e na desinterdição de pista e remoção da aeronave.
- Prestar informações que forem de sua incumbência em relação ao evento.
- Fornecer meios de remoção da aeronave acidentada.

MILITARES DA AERONÁUTICA

- Isolar e guarnecer a área do acidente;
- Efetuar a guarda da aeronave ou seus destroços;
- Adotar as demais providências previstas em suas normas operacionais.

EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

- Cooperar com o SESCINC no manuseio e no controle do combustível da aeronave acidentada;
- Adotar as demais medidas de suas normas operacionais para o evento.

17.2. | EMERGÊNCIA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SESCINC |

O SESCINC do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte atuará em acidentes aéreos que ocorram dentro da área de atuação do SESCINC, conforme DOC-PRE-012. As ações para o atendimento a esta emergência são: Em caso de indisponibilidade de comunicação via rádio devido à localização geográfica, área de sombra, deverá ser executada o procedimento descrito no item 5.3 COMUNICAÇÃO NAS EMERGÊNCIAS do DOC-PRE-012, preferencialmente pelo veículo PCM.

Nota 1: Ocorrência fora da área de atuação do SESCINC será avaliada pela Coordenação de Segurança e Emergência.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar contato telefônico informando a Coordenação de Segurança e Emergência sobre os detalhes da ocorrência para tomada de decisão referente aos recursos a serem empregado;
- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-028.
- Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 39

- Acionar o oficial de sobreaviso do SERIPA III, através do telefone: 015 21 99234 7017 / 015 21 99260 8109.

Nota: Outros recursos poderão ser acionados pelo COE para o local do sinistro, de acordo com a gravidade do acidente e da gestão da crise.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- O operador da Central fálscia deverá informar ao Gerente do SESCINC sobre a Emergência;
- Solicitar ao COE autorização para deslocamento para a emergência fora da área de atuação do SESCINC;
- Sendo autorizado, poderá se deslocar o Gerente do SESCINC, CCI reserva ou CRS para a emergência.
- O Gerente do SESCINC estabelecerá o Posto de Comando das operações no local até a chegada da primeira autoridade militar;
- Avaliar a necessidade de apoio e solicitar acionamento dos recursos para o PCM e COE.
- Na chegada CBMMG, o Bombeiro de Aeródromo deverá transferir o comando das operações para a equipe e regressar ao aeródromo, assim que possível.

POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL - PCM

- Solicitar ao COE autorização para deslocamento para a emergência fora da área de atuação;
- Conduzir as equipes até o local da emergência;
- Desenvolver, na área do acidente, as atividades de coordenação das equipes envolvidas nas ações de primeiros socorros;
- Manter o COE informado ininterruptamente da situação no local do evento;
- Tomar providências para iniciar a pré-investigação do acidente aeronáutico, isolamento da área sinistrada.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 40

17.3. | REDUÇÃO NA CATEGORIA CONTRA INCÊNDIO DO AERÓDROMO |

Sempre que constatada uma redução na categoria contra incêndio, conforme estabelecido na RBAC 153 da ANAC, o Chefe de Equipe deve informar a nova Categoria Contra incêndio ao COE. As ações para o atendimento a esta emergência são:

CHEFE DE EQUIPE DOS BOMBEIROS DE AERÓDROMO

- Informar a situação de redução para o COE

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

Ação inicial

- Comunicar ao Coordenador de Segurança e Emergência para informação e coordenação das atividades correlatas.
- Ações decorrentes do contato com o Coordenador de Segurança e Emergência.
- Comunicação ao ATS e AIS do aeródromo.
- Solicitar ao Charlie 1 a divulgação da nova CAT no AIS do aeródromo, com efeito imediato, segundo normas específicas da Autoridade Aeronáutica.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

- Comunicar a redução da CAT ao Gestor de Aeródromo e ao Gestor de Operações.
- Caso a redução persista por mais de 48h (quarenta e oito horas), informar à ANAC por escrito as providências adotadas e o prazo para restabelecer a CAT do aeródromo.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

Realizar o procedimento administrativos para expedição de Pré NOTAM.

- Informar ao CGNA.

17.4. | RESTABELECIMENTO DE CATEGORIA CONTRA INCÊNDIO |

Assim que houver o restabelecimento da categoria contra incêndio do aeródromo o Chefe de Equipe dos bombeiros informará ao COE, devendo ser tomadas as seguintes ações:

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 41

CHEFE DE EQUIPE DOS BOMBEIROS DE AERÓDORMO

- Informar ao COE o restabelecimento da CAT do aeródromo

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Comunicação ao ATS e AIS do aeródromo, Charlie 1, Coordenador de Prevenção e Emergência.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

- Comunicar o restabelecimento da CAT ao Gestor de Aeródromo e ao Gestor de operações.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

Realizar o procedimento administrativos para expedição de Pré NOTAM;

- Informar ao CGNA.

17.5. | EMERGÊNCIAS MÉDICAS |

O procedimento médico de emergência no Aeroporto visa prestar o serviço de Atendimento Pré hospitalar e remoção de pessoas nos casos de:

- Pessoas que tenham interface com ocorrências de acidentes ou incidentes com aeronaves, ou pessoas que necessitem de atendimento médico imediato nas áreas dentro do sítio aeroportuário.

Nota¹: Quando necessário o atendimento à tripulação ou empregados de empresas localizadas no aeroporto, estes deverão ser acompanhados por empregado responsável pela empresa.

Nota²: Quando houve atendimento médico por livre demanda, a equipe SME deverá informar ao COE o início e o término do atendimento, via rádio comunicador.

17.6. | EMERGÊNCIA MÉDICA A BORDO DE AERONAVES |

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

- Acionar o Centro de Operações de Emergência (COE) e transmitir os dados relativos à Emergência (Condição do Passageiro, localização, idade, sexo e outros);
- Acompanhar a evolução dos fatos e manter o COE informado;
- Orientar ao Comandante quanto a permanência dos passageiros sentados até a finalização de procedimento por parte da equipe médica.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 42

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar o registro da ocorrência nos sistemas informatizados;
- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-026;
- Realizar acionamento do SME para atendimento;
- Acionar a Rede Médico-Hospitalar e/ou remoção aérea se for solicitado pelo SME;
- Comunicar ao representante da OPERADOR AÉREO;
- Se a situação evoluir para o falecimento do paciente, acionar a autoridade legista, policial e ANVISA.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Avaliar a situação e adotar as medidas previstas em conformidade com Protocolo Médico;
- Solicitar ao COE o apoio da Rede Médico-Hospitalar e/ou remoção aérea, se necessário.
- Realizar os registros em conformidade com os protocolos e procedimentos da Coordenação de Prevenção e Emergência.

CENTRO DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS - APOC

- Alocação da Aeronave, quando possível, em ponte de embarque nas proximidades do SME.

OPERADOR AÉREO

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais para a eventualidade.
- Acompanhar todo o atendimento do passageiro desde o acionamento até a liberação e ou remoção de paciente para a Rede Hospitalar, quando se tratar de passageiro.
- Quanto aos passageiros embarcados no aeroporto de origem, já na condição de pacientes, estão fora da responsabilidade do BH Airport quanto à prestação de atendimento médico ou remoção. Nestas ocorrências, o OPERADOR AÉREO deverá:
 - Providenciar o serviço de Ambulift, quando necessário, e com a devida antecedência.
 - Orientar ao passageiro sobre a necessidade de contratação de ambulância para o traslado.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 43

- Contatar a Coordenação de Operações e de Segurança do aeroporto para alinhar os procedimentos AVSEC.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Apoiar a equipe SME quando solicitado pelo COE.

17.7. | EMERGÊNCIA MÉDICA NAS INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO |

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-026;
- Realizar acionamento do SME para atendimento;
- Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário;
- Acionar o respectivo OPERADOR AÉREO, quando se tratar de passageiro ou tripulante;
- Acionar a respectiva Empresa da comunidade aeroportuária, quando se tratar de funcionário desta;
- Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista, policial e ANVISA;
- Adotar as demais medidas necessárias em função das peculiaridades de cada caso, quer se trate de passageiro, tripulante, funcionários ou usuários do aeroporto.

PROCEDIMENTOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES

O COE deverá comunicar a remoção aos seguintes órgãos e setores, especificando a equipe médica (AVANÇADA OU BÁSICA) envolvida no procedimento, e especificar as condições atuais para atendimento as emergências/ urgências, e a previsão para o retorno e restabelecimento da equipe, para que eles adotem as medidas correlatas:

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

- Informar a outras aeronaves transportando passageiros com mal súbito e/ou situação similar para atendimento de urgência e emergência, que o aeródromo está temporariamente sem médico devido a remoção de outro paciente.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 44

COMANDANTE DA AERONAVE

- Ao ser comunicado do fato, decidirá pelo pouso ou se alternará para outro aeródromo.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- A equipe do bombeiro do Aeroporto ficará de sobreaviso para realizar possíveis atendimentos de resgate e procedimentos pré-hospitalares.

POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL - PCM

Coordenar junto ao SME as ações de remoção, bem como realizar as tratativas junto ao operador aéreo para os procedimentos de acompanhamento do paciente ao hospital, se passageiro e ou funcionário. No caso de colaborador de ESATA ou Cessionário, coordenar junto ao responsável da empresa.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Prestar pronto atendimento quando acionado;
- Informada ao COE a necessidade de deslocamento para remoção;
- Solicitar ao COE o acionamento de recursos externos, se for necessário;
- Solicitar ao COE apoio da equipe de resgate do SCI para apoio durante o atendimento e a remoção;
- Solicitar ao COE o comparecimento do representante pela vítima para acompanhamento, quando necessário;
- Remover para a rede hospitalar mais próximo do aeroporto;
- Ao iniciar o deslocamento para remoção, informar ao COE o início do deslocamento, previsão de retorno, qual equipe empenhada (básica e/ou avançada) e qual rede hospitalar será direcionado o atendimento.

17.8. | EMERGÊNCIA EM CASO DE ÓBITO A BORDO DA AERONAVE |

Quando ocorrer morte súbita de passageiros no interior da aeronave, o comandante deve solicitar o comparecimento da equipe médica e da autoridade policial no local para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 45

- Comunicar ao COE para os acionamentos dos recursos necessários;
- CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE;
- Acionar o SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA - SME;
- Informar o Coordenador de Segurança e Emergência Aeroportuária;
- Comunicar aos Gestores envolvidos, ANVISA, Polícia Civil, Polícia Federal (em caso de óbito em área restrita), Coordenador de Segurança e Emergência Aeroportuária, Charlie 1, dentre outros envolvidos para providências e informações necessárias, conforme programado no sistema informatizado;
- Solicitar apoio da SCI, caso necessário;
- Solicitar apoio ambulift, caso necessário.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA - SME

- Realizar avaliação primária do paciente e atestar o óbito;
- Aguardar a liberação do corpo pela ANVISA e Policia Federal;
- Solicitar ao COE para acionar a polícia civil (IML) para devidas tratativas;
- Direcionar o corpo para a sala de quarentena até a retirada pela Policia Civil (IML).

OPERADOR AÉREO

- No atendimento ao passageiro, um funcionário do OPERADOR AÉREO, responsável pelo mesmo, deverá acompanhá-lo ao SME do aeroporto para as devidas providencias de traslado do corpo, se necessário, comunicação aos familiares e outros procedimentos relacionados a ocorrência.

POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL - PCM

- Acompanhar a ocorrência para providencias e acionamentos cabíveis.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Apoiar a equipe SME quando solicitado pelo COE.

17.9. | EMERGÊNCIA EM CASO DE ÓBITO NAS INSTALAÇÕES DO AERODROMO |

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 46

- Acionar o Serviço Médico de Emergência - SME;
- Informar o Coordenador de Segurança e Emergência Aeroportuária;
- Acionar a polícia civil (IML);
- Solicitar apoio da SCI, caso necessário.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Realizar avaliação primária do paciente e atestar o óbito;
- Solicitar ao COE para acionar a polícia civil (IML) para devidas tratativas;
- Direcionar o corpo para a sala de quarentena até a retirada pela Polícia Civil (IML).

POSTO DE COORDENAÇÃO MÓVEL - PCM

- Acompanhar a ocorrência para providências e acionamentos cabíveis.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Apoiar a equipe SME quando solicitado pelo COE.

17.10. | EMERGÊNCIAS EM CASOS DE SAÚDE PÚBLICA |

Os casos de saúde pública serão tratados conforme estabelecido no Plano de Contingência para Emergência de Saúde Pública do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, elaborado conforme Regulamento Sanitário Internacional - RSI/2005.

17.11. | EMERGÊNCIAS NAS INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA |

Esta parte do PLEM visa coordenar as primeiras providências para respostas a emergências nas instalações e infraestruturas aeroportuárias, com ações imediatas e complementares a cargo da SESCINC do Aeroporto. Um dos objetivos principais é combater o fogo, não permitindo a sua propagação e salvaguardar vidas e bens.

17.12. | EMERGÊNCIAS EM INSTALAÇÕES/ EDIFICAÇÕES, COMO INCÊNDIO |

As ações para o atendimento a esta emergência são:

SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 47

- Acionar SESCINC e COE.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada;
- Solicitar ao COE apoio do Corpo de Bombeiros Militar, caso necessário.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-030.
- Acionar ao Corpo de Bombeiro Militar, quando necessário;
- Ativar o PCM - Posto de Coordenação Móvel, quando necessário;
- Acionar a Polícia da Aeronáutica e Militar, se necessitar de isolamento de área;
- Acionar SME, quando ocorrer vítimas;
- Acionar a recursos externos para remoção de vítimas, quando necessário;
- Acionar vigilância ou APAC para auxiliar no isolamento e/ou evacuação de área;
- Acionar Comunicação do Aeroporto;
- Realizar os registros nos sistemas informatizados.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

Apoiar as equipes de emergências, conforme solicitado pelo COE;

Solicitar apoio das equipes de terminal para auxílio na evacuação do público das instalações.

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais para a eventualidade.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Isolar e proteger a área crítica;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 48

- Coordenar as ações no local da ocorrência, mantendo contato permanente com o COE;
- Avaliar em conjunto com o chefe de equipe do SESCINC a necessidade de acionamento de meios externos;
- Coordenar com o CBMMG o isolamento da área se necessário, quando em área pública;
- Após o encerramento da operação, enviar relatório ao Gestor de aeródromo do SBCF, discriminando os danos e as medidas decorrentes.

Nota: Em caso de incêndio nas instalações deverá ser feita a ocorrência policial.

FISCAL DE PÁTIO II

- Conduzir para o local do sinistro o carro CVE, se necessário.

FISCAL DE PÁTIO

- Conduzir as pessoas para os envelopes, caso ocorra o abandono dos prédios para as áreas restritas;
- Isolar a área afetada e indicar às pessoas, área segura para abandonarem o local afetado.

AGENTE DE ATENDIMENTO - FOX 3

- Orientar aos passageiros e demais usuários do aeroporto a realizarem o abandono das instalações;
- Conduzir as pessoas para o ponto de encontro de evacuação, caso ocorra o abandono dos prédios.

VIGILANTE PATRIMONIAL ou APAC

- Auxiliar na orientação dos passageiros e demais usuários do aeroporto para realizarem o abandono das instalações;
- Auxiliar e conduzir as pessoas para o ponto de encontro de evacuação, caso ocorra o abandono dos prédios.

COMUNIDADE AEROPORTUÁRIA

- Adotar as medidas de abandono da sua área de atuação, em conformidade com as orientações recebidas do BH Airport e/ou de suas empresas.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 49

17.13. | EMERGÊNCIAS COM MATERIAIS PERIGOSOS |

Para fins da aplicação dos procedimentos previstos neste capítulo, constituem emergências na área aeroportuária os acidentes ocorridos com as seguintes espécies de materiais ou seus similares:

- Combustíveis, lubrificantes, produtos inflamáveis e corrosivos, tóxicos ou venenosos, que possam afetar a saúde e a segurança de pessoas, ou causar danos a bens em geral;
- Armas, munições, produtos bélicos em geral;
- Materiais biológicos;

NOTA: O transporte de materiais radioativos por via aérea, em condições seguras, segundo normas nacionais e internacionais vigentes, não implica no acionamento do SAER.

As medidas previstas para Acidente Nuclear / Emergência Radiológica, serão adotadas mediante uma rigorosa análise da seriedade e extensão da contaminação, que indique a conveniência e necessidade de adotar tais procedimentos, visto que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves não é dotado de área de descontaminação e não existe instalação que proporcione o isolamento das vítimas até a chegada da equipe de controle radiológico para avaliação. Quando o material perigoso se encontrar em aeronaves em emergência, os procedimentos previstos neste Plano são adotados em complemento aos relativos à EMERGÊNCIA AERONÁUTICA.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-029;
- Acionar a equipe do SESCINC;
- Comunicar à TWR-CF e demais organizações envolvidas, e informar os dados sobre a emergência;
- Acionar o Supervisor de Rádio Proteção do BH Airport, se necessário;
- Acionar o PCM para se dirigir ao local da ocorrência, se necessário. Acionar os órgãos especializados, de acordo com a natureza do material, constantes do DOC-PRE-029;
- Acionar a Rede Médico-Hospitalar, se necessário;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 50

- Informar ao Meio Ambiente do evento e, após as tratativas, encaminhar relatórios conforme estabelecido no DOC-PRE-025;
- Após atendimento da emergência o COE deverá preencher o formulário padrão para coleta de resíduo, no container de materiais perigosos, FOR-GRS-001- Solicitação De Coleta de Resíduos;
- Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.
- Caso seja solicitado apoio externo pelo Chefe de Equipe dos Bombeiros, colher as seguintes informações:
 - Produtos envolvidos. (Procurar orientar o informante quanto aos rótulos de risco, painéis de segurança e rótulos das embalagens).
 - Porte do vazamento, se houver;
 - Existência de vítimas; o local exato da ocorrência;
 - Formas de acesso ao local;
 - Ocorrência de incêndios ou explosões presentes no local;
 - Horário da ocorrência.

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada, e na Instrução de Trabalho Operacional de Emergências com Materiais Perigosos.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Coordenar o isolamento da área com o Chefe de Equipe do SESCINC;
- Ocorrência em aeronave, desembarcar os passageiros / tripulantes somente com a bagagem de mão, a favor do vento e encaminhá-los para uma área isolada em coordenação com o COE e aguardar apoio;
- Não desembarcar bagagens (despachadas) e somente permitir aproximar-se da ANV as pessoas necessárias às providências indispensáveis de segurança pós pouso;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 51

- Ocorrência em instalação, auxiliar no isolamento da área e na evacuação de pessoas do local;
- Orientar a limpeza da área, após o controle da situação;
- Comunicar ao COE o término das operações.

Nota: As pessoas que auxiliam no desembarque do pessoal a bordo deverão aguardar da mesma forma que os passageiros e tripulantes, a triagem radiológica e médica.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar as equipes informando e coordenando as ações da equipe de Operações, se houver.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST

- Adotar as medidas julgadas necessárias para a situação.

OPERADOR AÉREO

- Informa o tipo de carga perigosa quando em aeronave e/ou sob sua cautela;
- Nos casos de emergência, acompanhar as ações realizadas;
- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais.

17.14. | ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL - AIR SIDE |

Serão considerados como eventos emergenciais e caracterizados como pequeno ou grande evento. Pequeno evento é o vazamento que possa formar deposição de até 1,50m (um metro e meio) de diâmetro. Um grande evento é caracterizado por vazamento de grande volume de combustível proveniente de um único recipiente, ou diversos vazamentos simultâneos em pequenos recipientes, formando uma deposição de até 25 metros de diâmetro.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-029;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 52

- Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no DOC-PRE-025 e o formulário padrão para coleta de resíduo, FOR-GRS-001 - Solicitação de coleta de resíduos;
- Realizar os registros da ocorrência, conforme sistemas informatizados.

EMPRESAS ABASTECEDORAS DE COMBUSTÍVEL

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
- Sinalizar o acidente e isolar a área;
- Retomar as atividades de abastecimento ou transferência de combustível de aeronave somente após a liberação do local pelo Chefe de Equipe do SECINC;
- Coordenar a limpeza da área após o controle da ocorrência.

POSTO DE COMBUSTÍVEL BR

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais; e
- Sinalizar o acidente e isolar a área;
- Retomar as atividades de abastecimento ou transferência de combustível de aeronave somente após a liberação do local pelo Chefe de Equipe do SECINC;
- Coordenar a limpeza da área após o controle da ocorrência.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais, em relação ao tráfego aéreo.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações, conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 53

FISCAL DE PÁTIOS

- Auxiliar na evacuação da área quando aplicável.
- Atuar conforme procedimento operacional padrão da área de operações;
- Comunicar o término das operações ao COE.

17.15. | ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL - LAND SIDE |

Serão considerados como eventos emergenciais e caracterizados como pequeno ou grande evento. Pequeno evento é o vazamento que possa formar deposição de até 1,50m (um metro e meio) de diâmetro. Um grande evento é caracterizado por vazamento de grande volume de combustível proveniente de um único recipiente, ou diversos vazamentos simultâneos em pequenos recipientes, formando uma deposição de até 25 metros de diâmetro.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-029;
- Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no DOC-PRE-025 e o formulário padrão para coleta de resíduo;
- Realizar os registros da ocorrência, conforme sistemas informatizados.

EMPRESAS TRANSPORTADORAS DE COMBUSTÍVEL

- Acionar responsável da Transportadora;
- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
- Sinalizar o acidente e isolar a área;
- Responsável por providenciar a limpeza da área após o controle da ocorrência.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Coordenar a realização de sinalização do acidente e isolamento a área;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 54

- Indicar a direção do Vento quando aplicável;
- Coordenar em conjunto com órgão oficial o controle do trânsito no local quando aplicável;
- Coordenar os trabalhos de limpeza da área, quando necessário;
- Comunicar o término das operações ao COE.

Nota: Em caso de incêndio nas instalações deverá ser feita a ocorrência policial.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações, se houver.

LÍDER DE OPERAÇÕES - CHARLIE 2

- Auxiliar na evacuação da área quando aplicável.

17.16. | ACIDENTES ENVOLVENDO OPERAÇÕES DE REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO PÁTIO |

As ações para o atendimento a esta emergência são:

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-029;
- Comunicar à TWR-CF, ao SESCINC, à empresa abastecedora de combustível e demais Órgãos envolvidos, as informações sobre a ocorrência;
- Instalar um PCM no local da ocorrência, se necessário;
- Solicitar a limpeza técnica da área após o controle da ocorrência;
- Comunicar à TWR-CF o término das operações;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 55

- Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no DOC-PRE-025 e o formulário padrão para coleta de resíduo;
- Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Coordenar a realização de sinalização do acidente e isolamento da área.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.

EMPRESA ABASTECEDORA

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
- Garantir a Indicação da direção do Vento, quando aplicável;
- Sinalizar o acidente e isolar a área;
- Retomar as atividades de abastecimento ou transferência de combustível de aeronave somente após a liberação do local pelo Chefe de Equipe do SECINC;
- Coordenar a limpeza da área após o controle da ocorrência.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações, conforme procedimento operacional padrão.

FISCAL DE PÁTIOS

- Auxiliar na evacuação da área quando aplicável.
- Atuar conforme procedimento operacional padrão da área de operações;
- Comunicar o término das operações ao COE.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 56

17.17. | DESTANQUEIO DE AERONAVES EM EMERGÊNCIA |

Considerando as variáveis para o procedimento, tais como local: situação da aeronave sinistrada ou para manutenção /desmanche, aeronaves que são lotadas com sistema de bombeamento, aeronaves desprovidas de tal sistema, como as aeronaves que tem seu abastecimento sobre as asas, deverá ser adotada as seguintes ações:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-029;
- Comunicar ao SESCINC, à empresa distribuidora de combustível e demais Órgãos envolvidos, as informações sobre a ocorrência;
- Instalar um PCM no local da ocorrência, se necessário;
- Solicitar a limpeza técnica da área após o controle da ocorrência, se necessário;
- Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.

EMPRESA ABASTECEDORA

- Deverá informar ao COE (ramal 2300) sempre que for ocorrer um destanqueio;
- Deverá alinhar o procedimento com o SESCINC;
- A tripulação da abastecedora verificará se o cabo antiestático foi fixado;
- Realizará os procedimentos de destanqueamento conforme normas internas.

OPERADOR AÉREO

- Nos casos de emergência, acompanhar as ações realizadas;
- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais;
- Responsável por providenciar a limpeza da área após o controle da ocorrência, se o derramamento não se tratar de situação emergencial.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 57

- Coordenar a realização de sinalização e isolamento a área, quando solicitado pelo SESCINC.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações, conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002.

FISCAL DE PÁTIOS

- Atuar conforme capítulo 6 do MAN-SGI-002;
- Comunicar o término das operações ao COE.

17.18. | PROCEDIMENTOS PARA ACIDENTES CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS |

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecidos no fluxograma DOC-PRE-027: Avisar ao CHARLIE 2 eventos de ventos fortes;
- Solicitar ao SESCINC e SME conduta de prontidão, conforme a emergência;
- Acionar Setor de Manutenção do Aeroporto, empresas envolvidas e avisar a Rede Médico Hospitalar, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, quando necessário;
- Instalar um PCM no local mais próximo da área que necessitar de maiores cuidados;
- Comunicar aos Gestores envolvidos e às Organizações Militares da Aeronáutica da localidade e ao COMAR III, se necessário;
- Comunicar à TWR-CF a volta à normalidade das áreas de interesse para a proteção ao voo;
- Informar ao Meio Ambiente do evento e após tratativas encaminhar relatórios conforme estabelecido no DOC-PRE-025;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 58

- Registrar a ocorrência nos sistemas informatizados.

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Isolar e proteger a área crítica;
- Avaliar em conjunto com o Chefe de Equipe/Líder de Resgate do SESCINC a necessidade de acionamento de apoios externos;
- Após o encerramento da operação, enviar relatório, discriminando os danos e as medidas decorrentes.

TORRE DE CONTROLE CNF - TWR

- Adotar as medidas previstas em suas normas operacionais em relação ao tráfego aéreo.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Em face da imprevisibilidade dos danos decorrentes de fenômenos naturais, as ações preventivas e/ou corretivas deverão ser de acordo com as consequências que esses fenômenos provocarem.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

- Reparar os danos ocasionados e solicitar providências à administração para os que não estejam ao alcance do setor.

DEMAIS ÓRGÃOS DO AEROPORTO

- Adotar as medidas previstas em suas diretrizes para a eventualidade.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações, se houver.

17.19. |INCÊNDIOS FLORESTAIS|

Serão considerados como eventos emergenciais as ocorrências de incêndio em vegetação que se encontra dentro do sítio aeroportuário, ou em sua adjacência caso gere risco de propagação para a área perimetral/patrimonial, ou que coloque em risco as operações do aeródromo.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

RONDA PATRULHA MÓVEL - VICTOR 3

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 59

- Avaliar se foco de incêndio se encontra dentro ou nos limites do sítio aeroportuário;
- Acionar ao COE, se foco de incêndio estiver dentro ou próximo ao sítio aeroportuário;
- Sinalizar o local para auxiliar a equipe de Bombeiro em seu deslocamento;
- Auxiliar o deslocamento do bombeiro nas vias da área perimetral.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-005- FLUXOGRAMA - INCÊNDIO FLORESTAL;
- Encaminhar FOR-PRE-058 para o PESU e PREVINCENDIO.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- O Bombeiro Líder de resgate se deslocará com o CRS, devidamente tripulado, avaliará a situação e solicitará reforço ou apoio externo se necessário, através do COE.
- Repassar ao COE as informações de recursos utilizados, quantidade de água utilizada, metragem da área atingida pelo incêndio (mensuração e marcação através do google earth).

Nota: Se o incêndio provocar danos em bens materiais ou vítimas, deverá ser feito um boletim de ocorrência.

17.20. | ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA |

Os procedimentos afetos a este tipo de emergência estão descritos no Plano de Contingência (PCA) anexo do Programa de Segurança Aeroportuária - PSA, de caráter Reservado.

Durante ocorrências que envolvam atos de interferência ilícita, os recursos à disposição do PLEM podem ser acionados para atuarem dentro dos limites de seu escopo de atuação.

17.21. | ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO |

As equipes do SME, SESCINC e PCM atuarão em acidentes automobilísticos ocorridos na rodovia LMG-800, entre os km 4 e 10.

As ações que justifiquem o acionamento de auxílio externo serão efetivadas através do COE, conforme o fluxograma de acionamento é DOC-PRE-026.

Os objetivos deste atendimento são:

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 60

- Assegurar o pronto atendimento às vítimas
- Mitigar ou neutralizar danos à comunidade, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Garantir agilidade na comunicação da emergência;
- Agilizar o processo de socorro ao veículo para a desobstrução da rodovia;
- Sinalizar o local para evitar acidentes com outros veículos em trânsito na rodovia.

Os princípios de segurança abaixo devem ser observados no local do evento visando proteger os profissionais e as vítimas:

- Cuidar da sua segurança.
- Mapear sua rota de fuga.
- Usar o máximo de recursos para ser visto pelos transeuntes da via, como sinalização, gestos, uniforme e posicionamento adequado.
- Respeitar as regras de Segurança.
- Estar sempre atento ao tráfego.
- Cuidar da segurança dos usuários e dos demais profissionais envolvidos no evento.
- Detectar movimentos e situações anormais de veículos, como soltura de banda de recapagem, cinta solta e “zig-zag”.

As ações para o atendimento a esta emergência são:

RONDA PATRULHA MÓVEL - VICTOR 3

- Irá avaliar a ocorrência e repassar as informações ao COE de existências de vítima e/ou múltiplas vítimas, encarceramento, vazamento de combustível e/ou fluídos, princípio de incêndio e dano patrimonial;
- Realizar a sinalização de segurança no local do sinistro, conforme procedimento operacional padrão.
- Acompanhar a emergência até a chegada do DER-MG, e caso necessário permanecer no local até o término da emergência.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 61

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Ao receber as informações da emergência o COE deverá acionar os recursos externos (CMBMG e SAMU), na indisponibilidade destes, deverá acionar o serviço médico de emergência - SME e Bombeiro de aeródromo - SESCINC, de acordo com a gravidade da ocorrência;
- Acionar o DER e Polícia Militar Rodoviária Estadual;
- Informar ao APOC e a Comunicação do BH Airport do possível impacto no acesso de chegada ou saída do aeroporto;
- Em casos de vazamento de combustível e/ou materiais perigosos informar a equipe do Meio Ambiente, encaminhando posteriormente relatórios conforme estabelecido no DOC-PRE-025.
- Realizar os demais acionamentos de acordo com o DOC-PRE-026.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Na impossibilidade de atendimento imediato do de recursos externos (SAMU), a equipe será acionada pelo COE para atuar na emergência;
- A equipe SME atuará em conformidade com os Protocolos Médicos;
- Solicitar o apoio do CBMMG e/ou SESCINC em caso de vítimas encarceradas;
- Após a chegada do recurso externo (SAMU), a equipe deverá transferir o atendimento, e se necessário continuará com o apoio no local;
- Em casos de múltiplas vítimas, a equipe SME prestará apoio ao recurso externo (SAMU), devendo informar ao COE a necessidade de permanência no local.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Na indisponibilidade de recursos externos (CBMMG), a equipe do SESCINC será acionada pelo COE para atuar na emergência;
- O Bombeiro Líder de resgate atuará de acordo com a descrição de cada cenário em consonância com o PCINC;
- Após a chegada do recurso externo (CBMMG), o Líder de resgate deverá transferir o atendimento e se necessário dará apoio no local.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 62

POSTO DE COORDENAÇÃO MOVÉL - PCM

- Atuará na coordenação junto as equipes envolvidas na cena dos sinistros, manter o COE informado dos desdobramentos do evento e ainda, solicitar os recursos externo de acordo com o desdobramento da ocorrência. Auxiliar ao Vigilante na sinalização de emergência.

As equipes SME e/ou SESCINC darão o primeiro atendimento à emergência, após a chegada dos recursos externos no cenário, as equipes deverão passar o atendimento e se necessário prestará apoio no local.

NOTA¹: Em acidentes com motocicleta sempre será considerado a existência de vítima.

NOTA²: Em caso de acionamento do SME para atendimento à ocorrência e avaliação técnica da (s) vítima (s), e constatada necessidade de remoção, o médico optará pelo procedimento para o Hospital mais próximo que tenha estrutura para assistência da (s) mesma (s).

17.22. | EMERGÊNCIA POR ACIDENTE OU INCIDENTE DE TRABALHO |

Os objetivos deste atendimento são:

- Assegurar o pronto atendimento às vítimas;
- Condição de Perigo;
- Possibilidade de neutralização da causa do acidente;
- Mitigar ou neutralizar danos à comunidade, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Garantir agilidade na comunicação da emergência.

17.23. | ACIDENTE CAUSADO POR ELETRICIDADE |

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Acionar equipe do Bombeiros de Aeródromo e SME;
- Solicitar a equipe do BMS o corte da energia, quando solicitado pelo Bombeiro de Aeródromo;
- Informar de imediato ao Técnico de Segurança do Trabalho do BH-AIRPORT e da empresa envolvida;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 63

- Realizar os demais acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-026;
- Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário;
- Acionar a respectiva Empresa responsável pelo funcionário;
- Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista e policial e ANVISA.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada.
- Auxiliar a equipe médica na imobilização da vítima.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Prestar pronto atendimento quando acionado;
- Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
- Remover para o hospital, se for necessário.

MANUTENÇÃO DO BH AIRPORT

- Caso necessário, realizar o desligamento da rede elétrica.

17.24. |ACIDENTE EM TRABALHO EM ALTURA|

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Acionar equipe do Bombeiro de Aeródromo e SME;
- Solicitar à equipe da Manutenção do BH Airport apoio com plataforma elevada, quando solicitado pelo Bombeiro;
- Informar de imediato ao Técnico de Segurança do Trabalho do BH-AIRPORT e da empresa envolvida;
- Realizar os demais acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma DOC-PRE-026.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 64

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada;
- Auxiliar a equipe médica na imobilização da vítima.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA - SME

- Prestar pronto atendimento quando acionado;
- Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
- Remover para o hospital, se for necessário.

17.25. | ACIDENTE EM ESPAÇO CONFINADO |

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Acionar equipes do Bombeiro de Aeródromo e SME;
- Solicitar à equipe da Manutenção do BH Airport apoio com equipamentos detector de gases e do tripé, quando solicitado pelo bombeiro. Solicitar informações quanto da atividade que estava sendo executada, e acompanhar a leitura do AR local junto do Bombeiro;
- Informar de imediato ao Técnico de Segurança do Trabalho do BH-AIRPORT e da empresa envolvida;
- Realizar os demais acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma FOR-PRE-026;
- Efetuar os contatos com a Rede Médica Hospitalar, se necessário;
- Acionar a respectiva Empresa responsável pelo funcionário;
- Se a situação evoluir para o falecimento da vítima, acionar a autoridade legista e policial e ANVISA.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Após acionamento, o SESCINC deverá realizar todos os procedimentos descritos no PCINC para a situação considerada;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 65

- Auxiliar a equipe médica na imobilização da vítima.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA - SME

- Prestar pronto atendimento quando acionado;
- Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
- Remover para o hospital, se for necessário.

17.26. | ACIDENTE COM ANIMAIS PEÇONHENTOS |

As ações para o atendimento a esta emergência são:

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE

- Acionar AVIFAUNA;
- Acionar as equipes de Bombeiro de Aeródromo e SME, se houver necessidade;
- Posterior ao acidente, informar ao técnico de segurança do trabalho do BH-AIRPORT e da Empresa envolvida e ao setor de Meio Ambiente sobre o ocorrido.

SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA -SME

- Prestar pronto atendimento quando acionado;
- Solicitar ao COE o acionamento da Rede Hospitalar, se for necessário;
- Remover para o hospital, se for necessário.

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - CHARLIE 1

- Acionar informando e coordenando as ações da equipe de Operações, se houver.

FISCAL DE PATIO

- Quando possível e em segurança, realizar o isolamento da área afetada até a chegada da equipe da AVIFAUNA e/ou bombeiro.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 66

VIGILANTE PATRIMONIAL

- Quando possível e em segurança, realizar o isolamento da área afetada até a chegada da equipe da AVIFAUNA e/ou bombeiro.

AVIFAUNA

- Promover a captura e/ou identificação do animal, caso possível;
- Manter o COE informado.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

- Auxiliar a AVIFAUNA na captura e/ou na sua ausência promover a captura, caso possível;
- Manter o COE informado.

17.27. | DEMAIS ACIDENTES DE TRABALHO |

As ações são similares as descritas dos demais eventos referentes a acidentes de trabalho, devendo ser analisado em conjunto com o Bombeiro de Aeródromo, SME e PCM quais ações deveram ser realizadas. Contudo, deverá ser observado os seguintes pontos:

- Identificação do Responsável pela vítima - Nome da Empresa; e
- Natureza do Acidente.

18. | GESTÃO DE CRISE |

O BH Airport está de prontidão para atuar imediatamente, após alerta de crise, de forma coordenada, visando diretrizes para gerenciamento de crise de Prevenção e Emergência, estabelecendo as ações para responder as crises, assegurar a continuidade das operações e retomar o estado de normalidade do negócio o mais rápido possível. O procedimento está em consonância com a política do BH Airport, por promover o cumprimento dos requisitos legais; melhorar continuamente por identificar, controlar, mitigar e/ou eliminar riscos relacionados a continuidade das operações e do negócio.

Para reduzir os impactos e/ou duração destes eventos foi elaborado este Plano de Emergências e o POP-PRE-006 - GESTÃO DE CRISES DE EMERGÊNCIA e PRS-GRC - GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS, para gerir as crises decorrentes de emergências aeroportuárias.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 67

19. | QUALIDADE |

Este documento será revisado quando ocorrerem alterações da legislação aplicável, como resultado de melhorias advindas de auditorias, inspeções e exercícios simulados ou, a qualquer tempo, como resultado de melhoria contínua dos processos do BH Airport.

Este Plano de Emergência apresenta a perspectiva teórica acerca de cenários das emergências e das ações de contingência. Entretanto, anualmente, são planejados exercícios simulados que oferecem oportunidades de melhoria contínua nos processos de contingência, por dar aos envolvidos a oportunidade de colocarem em prática o plano, aferindo a efetividade deles.

No BH Airport os exercícios simulados seguem as diretrizes do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC - 153 da ANAC e são regidos pelo procedimento POP-PRE-006.

Anualmente, o SREA é verificado quanto a sua aderência a RBAC 153 vigente por meio de inspeções realizadas pela equipe de Prevenção e Emergência, nestas inspeções utiliza-se o aplicativo Power Apps Atestado de Capacitação Operacional (ACOP/SREA). As informações geradas pelo aplicativo encontram-se armazenadas no endereço: <https://grupoccr.sharepoint.com/sites/Prevencaoemergencia>.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 68

20. | APÊNDICE A - PROCEDIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS NA EMERGÊNCIA |

A 1 - CVE CARE TEAM

A equipe do Care Team auxilia na assistência humanitária às vítimas ilhas, seus familiares e amigos, sob a Coordenação de Prevenção e Emergência do BH Airport, estes voluntários serão distribuídos nos centros de instrução e em locais pré-determinados, durante o evento, no saguão do aeroporto. Estes voluntários serão supervisionados pelos profissionais que ocupam as funções abaixo:

A 1.1 - REPRESENTANTE DO CENTRO DE FAMILIARES E AMIGOS

Voluntário responsável por assegurar que as pessoas trazidas ao centro de familiares e amigos sejam devidamente atendidas, registradas e orientadas, e, quando possível, reunidas com quem estão procurando.

A 1.2 - REPRESENTANTE DO CENTRO DE PASSAGEIROS

Voluntário responsável por assegurar que os passageiros ilhos trazidos para o centro sejam devidamente atendidos, registrados e, sempre que possível, reunidos com membros de sua família.

A 1.3 - REPRESENTANTE DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO

Voluntário responsável por trabalhar com o Centro de Passageiros e o Centro de Família e Amigos para organizar o encontro de passageiros e familiares.

A 1.4 - SECRETÁRIO DO EVENTO

Profissional da estrutura da Coordenação de Segurança e Emergência do BH Airport responsável por coordenar a conciliação entre passageiros ilhos e seus familiares e amigos, sob supervisão direta do Coordenador de Segurança e Emergência do BH Airport.

Também é responsável pela disponibilização dos materiais necessários aos atendimentos nos centros de atendimento. Executa verificação regular dos itens nos armários destinados a cada centro e, diante da ocorrência de um evento que requeira a utilização dos centros, certificará que os centros estejam abertos e preparados para serem utilizados.

- Fiscalizar regularmente os centros de atendimento para assegurar que os itens indispensáveis aos atendimentos estejam disponíveis.
- As atividades abaixo serão realizadas somente se os atendimentos nos centros forem coordenados pelo BH Airport:

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 69

- Supervisionar a oferta de alimentos e bebidas nos centros durante o evento.
- Supervisionar os atendimentos nos centros de atendimento.
- Consolidar os registros dos centros de atendimento.
- Supervisionar a conciliação entre passageiro ileso e seus familiares, assegurando o respeito aos que ainda não foram conciliados.
- Apresentar relatórios regulares ao Coordenador de Segurança e Emergência do BH Airport e relatório final consolidado para transferência ao operador aéreo envolvido.

A 2 - CENTROS DE ATENDIMENTO

A 2.1 - CENTRO DE FAMILIARES E AMIGOS

O Centro de Familiares e Amigos objetiva abrigar de forma segura amigos e parentes que esperam informações sobre os entes queridos que estavam a bordo da aeronave envolvida no acidente ou incidente.

O BH Airport designou para este centro o décimo andar do Hotel LINX, conforme mapa abaixo.



A 2.2 - CENTRO DE PASSAGEIROS ILESOS

O Centro de Passageiros objetiva abrigar de forma segura os passageiros ilesos que foram desembarcados da aeronave envolvida no acidente, para que possam ser identificados e registrados.

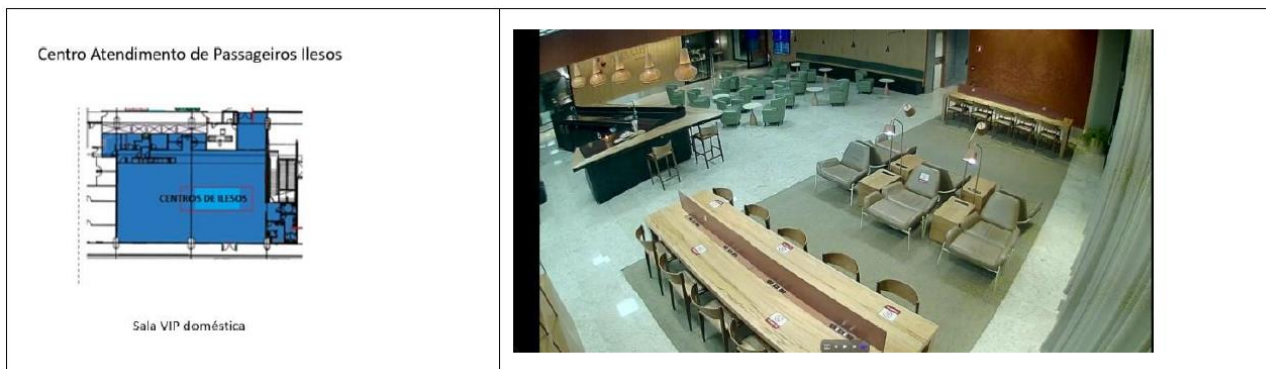
O BH Airport designou para este centro a Sala Vip doméstica do aeroporto, no andar térreo com acesso pelo lado AR, conforme mapa abaixo.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

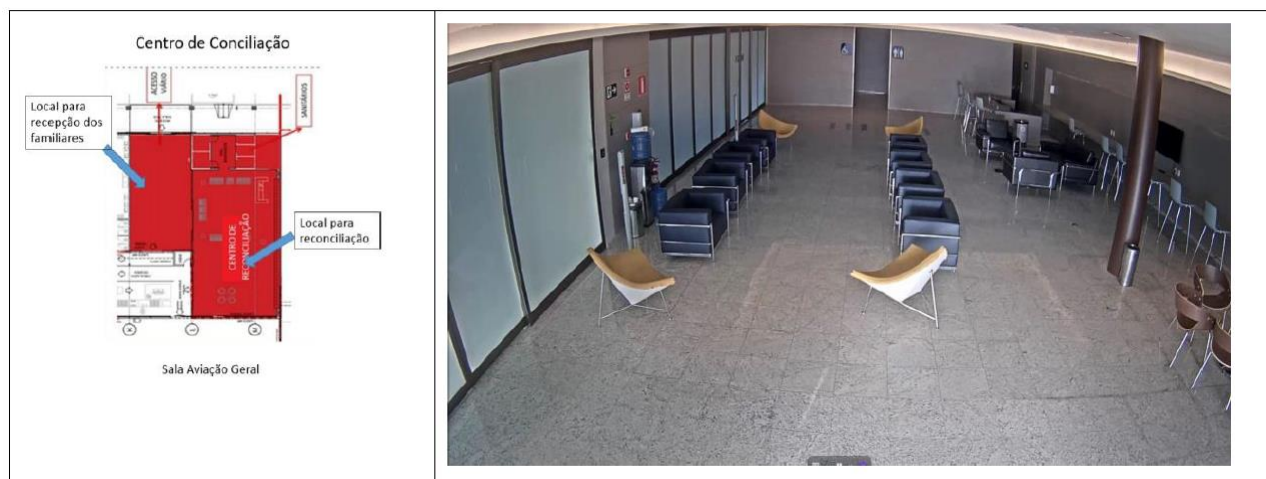
PÁGINA: 70



A 2.3 - CENTRO DE CONCILIAÇÃO

O Centro de Conciliação fornecerá um local seguro e privado para o encontro de passageiros sobreviventes e os familiares e amigos que os procuram, respeitando aqueles familiares que ainda não tiveram seus entes queridos localizados.

O BH Airport designou para este centro a estrutura da aviação geral e sala de autoridades no edifício EDA, conforme imagem abaixo.



A 2.4 - CENTRO DE IMPRENSA

O Centro de Imprensa fornece um local seguro para o atendimento as necessidades dos órgãos de imprensa interessados na cobertura do evento de crise. A localização do centro de imprensa é a sala 04 - BH Airport - Paixão pela aviação, no segundo piso do aeroporto.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05




PÁGINA: 71

As atividades no centro de imprensa serão coordenadas pelas equipes de comunicação do BH Airport e do Operador Aéreo envolvido.

O BH Airport designou para este centro a imprensa no Auditório Paixão pela Aviação, conforme imagem abaixo.



LOCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO NO AERODROMO

Ícone	Localização	Quadricula Mapa de grade
	Centro de Atendimento a Imprensa - Auditório Paixão pela Aviação - BH Airport.	Quadricula J7
	Centro de Atendimento de Ilesos - Sala Vip	Quadricula J7
	Centro de Conciliação entre Familiares e Ilesos - Sala de Aviação Geral.	Quadricula H7
	Centro de Atendimento a Familiares - Hotel Linx	Quadricula L6

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 72

A 3 - PROCEDIMENTOS

Ao serem acionados, seus membros do Care Team deverão se deslocar para apoio aos centros.

A 3.3 - CARE TEAM CENTRO DE FAMILIARES

- Informar ao cessionário do Hotel sobre a ocorrência;
- Realizar a verificação e adequação do ambiente;
- Implementar controle de acesso;
- Realiza a concentração dos familiares e amigos para o ponto de encontro, de acordo com local de operação da Cia Aérea (ramo 700);
- Registrar a presença dos familiares e amigos;
- Transmitir informações sobre os familiares ao Coordenador do centro de conciliação;
- Fornecer informações ao Secretário do Evento sobre os familiares que chegarem;
- Em coordenação com o Coordenador de centro de conciliação, organizar o encontro dos familiares e do respectivo passageiro;
- Organizar a oferta de alimentos e bebidas.

A 3.4 - CARE TEAM CENTRO DE ILESOS

- Informar ao cessionário da Sala VIP da ocorrência;
- Fechar a porta da sala VIP que dá acesso a sala de embarque e garantir a restrição de acesso;
- Em coordenação com o cessionário da Sala VIP, retirar os clientes;
- Realizar a verificação e adequação do ambiente;
- Registrar os ilesos;
- Transmitir informações sobre os passageiros ao Coordenador do centro de conciliação;
- Certificar-se de que telefones sejam disponibilizados aos passageiros para que se comuniquem com seus familiares;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 73

- Organizar o encontro dos familiares e do respectivo passageiro, sob coordenação do Coordenador do centro de conciliação;
- Organizar a oferta de alimentos e bebidas.

A 3.5 - CARE TEAM CENTRO DE CONCILIAÇÃO

- Informar os cessionários do EDA da ocorrência e solicitar a adequação da sala de espera;
- Implementar controle de acesso, baseado nas informações fornecidas pelo coordenador do centro de conciliação;
- Caso haja um evento ocorrendo AVG, em coordenação com PRE e área envolvida do evento, realizar a desmobilização do evento;
- Realizar a verificação e adequação do ambiente;
- Supervisionar o isolamento entre a AVG e a sala de autoridades;
- Consolidar as informações fornecidas pelos centros de ilesos e familiares;
- Realizar a conciliação entre passageiro ileso e seus familiares e amigos, respeitando os que ainda não foram conciliados;
- Determinar uma saída segura para a partida de passageiros e seus familiares;
- Fornecer aos passageiros informações disponibilizadas pelo operador aéreo envolvido para quaisquer dúvidas e preocupação adicionais.

A 3.6 - SECRETÁRIO DO EVENTO

- Fiscalizar regularmente os centros de atendimento para assegurar que os itens indispensáveis aos atendimentos estejam disponíveis.
- As atividades abaixo serão realizadas somente se os atendimentos nos centros forem coordenados pelo BH Airport:
 - O Supervisionar a oferta de alimentos e bebidas nos centros durante o evento.
 - O Supervisionar os atendimentos nos centros de atendimento.
 - O Consolidar os registros dos centros de atendimento.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária

CÓDIGO: PLN-PRE-001

REVISÃO: 05

PÁGINA: 74

- O Supervisor a conciliação entre passageiro ileso e seus familiares, assegurando o respeito aos que ainda não foram conciliados.
- Apresentar relatórios regulares ao Coordenador Segurança e Emergência do BH Airport e relatório final consolidado para transferência ao operador aéreo envolvido.

A 3.7 - RESPONSÁVEIS PELO CENTRO DE IMPRENSA

As atividades no centro de imprensa serão coordenadas e realizadas pelas equipes de comunicação do BH Airport e do Operador Aéreo envolvido.

21. | APENDICE B - PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES INOPERANTES E DESINTERDIÇÃO DE PISTA |

FASE DE DESINTERDIÇÃO DE PISTA

Após encerramento das operações de Salvamento e Resgate e conclusão da investigação do acidente pelo órgão competente, dar-se-á início aos procedimentos de desinterdição de pistas e remoção da aeronave para o local a ser designado pelo operador do aeródromo.

A maior aeronave que este plano atende é a Boeing 747-400, com peso estimado decolagem 397 toneladas.

Para desinterditar a pista em casos de invasão de animais e veículos leves, é estimado um tempo de 10 a 30 minutos.

Para desinterditar a pista em casos de veículos pesados e/ou insetos da ordem Himenóptero (abelhas, vespas e marimbondo), é estimado um tempo de 20 a 60 minutos.

Para desinterditar a pista em caso de aeronaves com panes em pneus, motor apagado, pane seca, e panes correlatas é estimado um tempo de 30 a 120 minutos.

Para desinterditar a pista em caso de acidente aeronáutico com a aeronave fragmentada, é estimado um tempo de 48 a 72 horas.

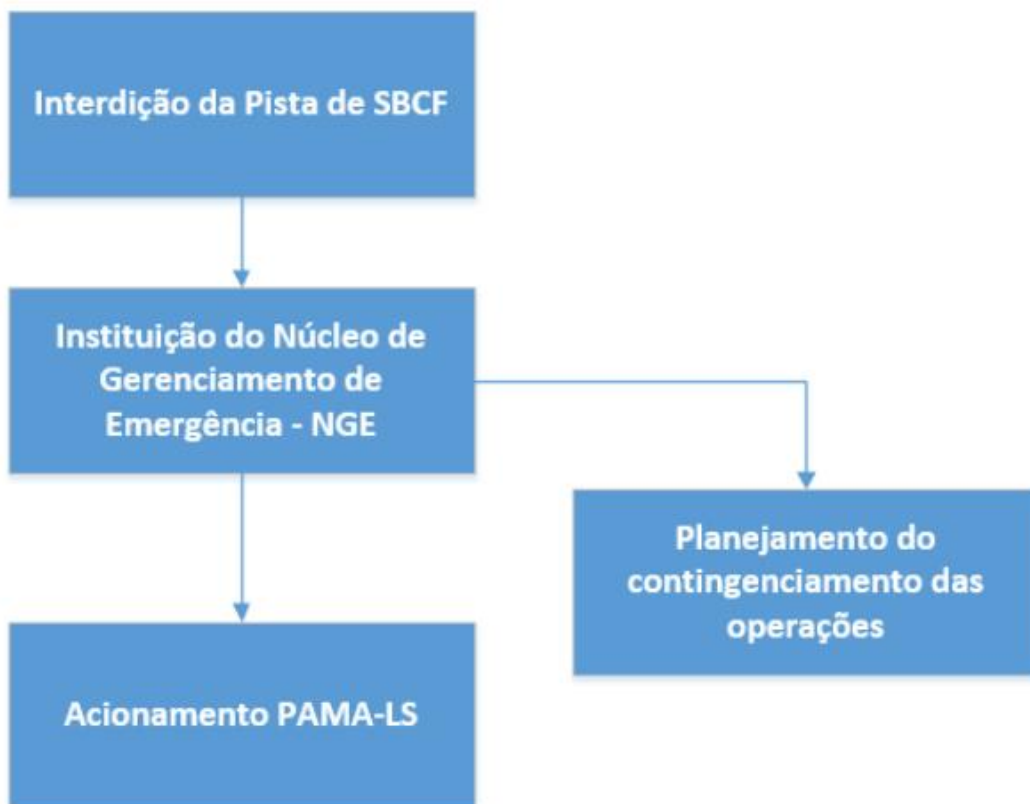
No caso de interdição da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, o Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa-MG (PAMA-LS) apoiará no que for necessário para a eficácia das ações de contingência, viabilizando parte das operações do aeroporto, em condições estritamente necessárias, até a normalização da pista de SBCF, através do gerenciamento operacional estabelecido entre o Comando do PAMA-LS e do Núcleo de Gerenciamento de Crise instituído no Centro de Operações de Emergência de SBCF.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 75

O acionamento do Plano de Ação e ativação das equipes operacionais será feito pelo contato aos seguintes oficiais:

- Chefe da Divisão Administrativa do PAMA-LS - 3689-3693
- Chefe da Seção de Investigação e Prevenção de acidentes Aeronáuticos do PAMA-LS - 3689-3608

O fluxograma definido com o Parque de Material aeronáutico:



PROCEDIMENTOS

As atividades e responsabilidades envolvidas na remoção de aeronaves inoperantes se desenvolverão como segue:

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 76

ELO SIPAER

Obter permissão da autoridade SIPAER para remoção da aeronave, ou aplicar, quando for o caso, o previsto no item 5.4 da NSCA 3-13 (Remoção de Destroços).

COORDENADOR DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

Designar local provisório, em conjunto com a Coordenação de Pátios e Pista e Gestor de Segurança Operacional, que não ofereça perigo à operação do Aeroporto, enquanto não puder ser removida para a área definitiva.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Realizar os acionamentos e repasse de informações conforme estabelecido do fluxograma e equipamentos de apoio, constante deste plano;

Realizar o procedimento do check list dos respectivos acionamentos, e após o evento, digitalizar o formulário no sistema de ocorrência.

FISCAL DE PÁTIO (EVENTOS DE INSETOS DA ORDEM HIMENÓPTERO)

Quando possível e em segurança, realizar o isolamento da área afetada até a chegada da equipe da AVEFAUNA e/ou bombeiro.

POSTO DE COMANDO MÓVEL - PCM

Deslocar para o local do acidente a equipe de desinterdição de pista;

Acionar ao SCI para dar proteção contra incêndio e auxiliar na tarefa de limpeza de pista;

Acionar a equipe de Pátio e Pista para vistoria do Pátio e Pista afetados.

REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO DA AERONAVE

Auxiliar na operação de desinterdição de pista;

Providenciar a remoção da aeronave na forma prevista na NSCA 3-13, item 5.4/ CENIPA.

Autorizar o BH Airport a realizar a REMOÇÃO DE AERONAVES OU DESTROÇOS através do Termo de Autorização, item 10, no qual declara não deter condições de executar a remoção da aeronave/destroços;

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 77

Quando não deter condições de execução da remoção deverá indicar, razão pela qual se justifica a realização da remoção pela Concessionária AUTORIZADA, nos termos do item 5.4.3 da NSCA 3-13 “Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 166/GC3, de 12 de fevereiro de 2014 do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, ao dispor que “quando a ocorrência aeronáutica estiver circunscrita ao sítio aeroportuário e o operador não dispuser dos meios para promover a remoção, caberá ao operador de aeródromo realizá-la, com o objetivo de restabelecer a segurança das operações aéreas.”

EQUIPE DE DESINTERDIÇÃO DE PISTA

Efetuar a retirada da aeronave da pista, para o local indicado pelo Centro de Operações de Emergência;

Auxiliar na limpeza de pista;

Executar as demais atividades previstas em suas normas operacionais;

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE INCÊNDIO - SESCINC

Prestar apoio à atividade, de acordo com as normas do Comando da Aeronáutica e do BH- AIRPORT.

Atuar em conformidade com o descrito no PCINC.

AVIFAUNA

Proceder de acordo com suas normas operacionais, após ser informado pelo Centro de Operações de Emergência.

ÓRGÃO DE CONTROLE DE VOO - TWR-CF

Proceder de acordo com suas normas operacionais, após ser informado pelo Centro de Operações de Emergência.

DIRETOR DE OPERAÇÕES

O Diretor de Operações ou seu substituto legal deverá comunicar ao III Comando Aéreo Regional, a ocorrência do acidente, bem como o andamento das ações, até que o Aeroporto volte a sua operacionalidade normal.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 78

GESTOR ADM FINANC E PERFORM EMPRESÁRIA

Acionar o Seguro do BH Airport, quando aplicável.

ÁREA DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA

Acionar a área de Suprimentos indicando os recursos que o COE der o impute.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE AERONAVES OU DESTROÇOS

Deverá ser colhido assinatura do Operador Aéreo, documento disponível na lista de anexos do PRAI - Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista

22. | TELEFONES DOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO PRA - PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES |

Esta relação é gerida dentro do Sistema de Gerenciamento de Emergência e AVSEC (SGEA), que permite constante atualização das informações e registra a data da última atualização realizada.

23. | FORMULÁRIOS |

- FOR-PRE-036 - LISTA DE RECURSOS EXISTENTES PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS EM SBCF.
- FOR-PRE-037 - CONTATO DA CIA AÉREA - CARE TEAM.
- FOR-PRE-038 - LISTA DE PRESENÇA DE VOLUNTÁRIOS - CARE TEAM.
- FOR-PRE-039 - FOLHETO DE INFORMAÇÃO PARA ILESOS -FAMILIARES - CARE TEAM.
- FOR-PRE-040 - LISTA DE FAMILIARES - CARE TEAM.
- FOR-PRE-041 - FORMULÁRIO F - FAMILIARES - CARE TEAM.
- FOR-PRE-042 - CONTROLE SAÍDA DE FAMILIARES - CARE TEAM.
- FOR-PRE-043 - FORMULÁRIO I - ILESOS - CARE TEAM.
- FOR-PRE-044 - LISTAS DE ILESOS - CARE TEAM.
- FOR-PRE-045 - CONTROLE SAÍDA DE ILESOS - CARE TEAM.
- FOR-PRE-046 - SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA ILESOS - FAMILIARES - CARE TEAM.
- FOR-PRE-047 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE AERONAVES OU DESTROÇOS.

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 79

- FOR-PRE-048 - FORMULÁRIO RELATÓRIO SIMPLIFICADO.

24. | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES |

- DOC-PRE-001 - FLUXOGRAMA CONDIÇÃO DE URGÊNCIA PAN PAN.
- DOC-PRE-002 - FLUXOGRAMA CONDIÇÃO DE SOCORRO MAY DAY.
- DOC-PRE-003 - FLUXOGRAMA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA MÉDICA.
- DOC-PRE-004 - FLUXOGRAMA - SAÚDE PÚBLICA.
- DOC-PRE-005- FLUXOGRAMA - INCÊNDIO FLORESTAL.
- DOC-PRE-006 - FLUXOGRAMA - INCÊNDIO EM INSTALAÇÃO.
- DOC-PRE-007 - FLUXOGRAMA -ATENDIMENTO A ACIDENTES COM MATERIAS PERIGOSOS.
- DOC-PRE-008- FLUXOGRAMA - DESASTRES NATUARAIS.
- DOC-PRE-009 - FLUXOGRAMA - COMUNICAÇÃO ACIDENTE DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SESCINC.
- DOC-PRE-010 - FLUXOGRAMA PLANO DE REMOÇÃO DE AERONAVES INOPERANTES E DESINTERDIÇÃO DE PISTA - PRAI.
- DOC-PRE-011 - MAPA DE GRADE EXTERNO.
- DOC-PRE-012 - MAPA DE GRADE INTERNO.
- DOC-PRE-013 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMA.
- DOC-PRE-014 - LAYOUT DE ÁREAS DE TRIAGEM E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS.
- DOC-PRE-015 - LAYOUT NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA -NGE.
- DOC-PRE-016 - MAPA DE GRADE INTERNO PORTÕES DE ACESSO.
- DOC-PRE-017 - ATO DE APROVAÇÃO DO GESTOR DE AERODROMÓ - SBCF
- MAPA DAS POSIÇÕES DO PÁTIO DE AERONAVES - SBCF-23-128-PPA-000-1001- OB

TÍTULO: Plano de Emergência Aeroportuária		
CÓDIGO: PLN-PRE-001	REVISÃO: 05	PÁGINA: 80

21. | CONTROLE DE REVISÃO |

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
00	17/02/2021	Migração documental para PRE - Numeração anterior PLN-SAE-001
01	28/07/2021	APÊNDICE A - Corpo Voluntário de Emergência (CVE); APÊNDICE B - Incorporação do Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pistas (PRAI) ao corpo do PLEM; Atualização do PLEM contemplando a homologação dos últimos 600 metros da PPD em CNF, próximo a Cab. 34.
02	30/09/2021	7.1.1 EMERGÊNCIAS NO AERÓDROMO - Otimizada a comunicação em emergência.
03	25/07/2022	Realizado alterações nos itens: 5.3 Comunicações nas Emergências; 6 Saúde e Segurança do Trabalho; 7 Das emergências Aeroportuárias e 9. Qualidade - Atestado de Capacitação Operacional (ACOP/SREA)
04	01/12/2023	Alteração do ato de aprovação; Atualização da lista de contatos Recorevy Kit. Atualização do texto 5.2 COMUNICAÇÕES - alerta roxo.
05	25/03/2024	Reestruturação do documento por completo devido a novo layout do BH Airport.

ELABORADOR	VERIFICADOR	APROVADOR
THIAGO FELIPE DOS REIS 01/01/2024	MARCELA PEREIRA DA SILVA 20/03/2024	DIANE BARBOSA FERNANDES 25/03/2024